

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

VANESSA VALÉRIA VIEIRA

**UMA ANÁLISE DA ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL NO  
COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**

JUAZEIRO DO NORTE – CE  
2019

VANESSA VALÉRIA VIEIRA

**UMA ANÁLISE DA ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL NO  
COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a banca examinadora, como exigência para a obtenção de título de bacharel em serviço social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação do Prof<sup>ª</sup>. Maridiana Figueiredo Dantas

JUAZEIRO DO NORTE – CE

2019

VANESSA VALÉRIA VIEIRA

**UMA ANÁLISE DA ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL NO  
COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a banca examinadora, como exigência para a obtenção de título de bacharel em serviço social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação do Prof<sup>a</sup>. Maridiana Figueiredo Dantas

Apresentada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA:**

---

*Prof<sup>a</sup>. Esp. Maridiana Figueiredo Dantas*  
Orientadora

---

*Prof<sup>a</sup>. Ms. Maria Clara de Oliveira Figueiredo*  
1º Examinador

---

*Jucycler Ferreira Freitas*  
2º Examinador

**JUAZEIRO DO NORTE – CE**

**2019**

## **AGRADECIMENTOS**

Quero agradecer a tantas pessoas que foram essenciais nesse processo de crescimento e formação tanto pessoal quanto acadêmica. Antes quero dedicar esse trabalho Primeiramente a Deus, sem ele com certeza eu não estaria vivendo esse momento a minha fé nele me fez chegar aqui considerando um longo caminho de altos e baixos.

Agradecer a minha família, minha fortaleza aqui na terra. Em especial a minha mãe, Cristiana um exemplo de mulher forte, guerreira que nunca mediu esforços para realizar meus sonhos, sendo sempre minha melhor amiga, conselheira, aquela que ousou a acreditou em mim quando ninguém acreditou, por me apresentar o curso de Serviço Social por me incentivar e por sempre está comigo. Meu pai Edvan, esse é o cara que mais admiro no mundo, não teve oportunidade de estudar porque teve que começar a trabalhar porem sempre priorizou a educação dentro de casa. Juntos me ensinaram a importância do estudo a nunca desistir. Plantaram essa semente, cultivaram e esse e o momento em que vão colher o primeiro de muitos frutos que viram, .

Aos meus irmãos Evandro, Paulo Victor e Viviane que sempre acreditaram e se abdicaram projetos pessoais para que eu pudesse realizar o meu, pelo apoio nesses quatro anos de luta. Tenho certeza que minha conquista e a conquista de vocês.

Em memoria da minha avó materna Dona Lica, que faleceu no ano de 2017 que sempre me falava do orgulho de ver a primeira da família se formando, me incentivava, me ensinou a ser independente, forte e a nunca desistir de nada. Que mesmo doente em um leito de hospital me pediu para continuar estudando para as provas que estava ocorrendo naquele período, pediu para eu não desistisse e eu mesmo com o coração apertado fiz o que ela me orientou. Nessa mesma semana, no dia seguinte ela veio a falecer mais deixou o seu legado de amor, união que continuamos seguindo. Foi por você, minha saudosa avó.

No âmbito acadêmico, quero agradecer aos professores da instituição por contribuírem no processo de formação profissional em especial a minha orientadora Maridiana Dantas na qual contribui para a construção desse trabalho, obrigado pela paciência.

As Pessoas especiais que tive a oportunidade de conhecer no período do estagio supervisionado I e II no CREAS de Barbalha-Ce no ano de 2018, a coordenadora do equipamento Fernanda Granjeiro sempre solicita em ajudar, as profissionais do serviço social Tereza Luiza, Maria de Lourdes e Milena Gonçalves de Macêdo que sempre se dispuseram em repassar seus conhecimentos, um exemplo de profissionais competentes. Obrigado por todos os ensinamentos.

E as minhas colegas de curso Ana Paula Pereira, Maria socorro Barbosa, Natalia Souza, Patrícia Fernandes foi uma linda trajetória, obrigada pela força, pelo incentivo, pelos momentos marcantes que vivenciamos juntas. A todos o meu muito obrigado!

## RESUMO

O objetivo desse estudo consiste em analisar o alcance das ações da rede de proteção social frente aos casos de violência doméstica contra criança e adolescente no município de Barbalha-Ce. O estudo visa contribuir para compreensão mais detalhada da problemática da violência doméstica contra criança e adolescente e a atuação da rede de proteção social nos casos de violação de direito, um tema amplo e complexo. O primeiro capítulo fazemos uma discursão sobre os aspectos sócio históricos da construção da família, um breve resgate da história social da criança e do adolescente apresentando a política de atendimento a criança e o adolescente por parte do Estado. O segundo capítulo nos referimos a discursão sobre o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeito de direito através do ECA, bem como é destinado a proteção de forma integral por parte do poder público, família e sociedade. Em seguida abordaremos a violência doméstica contra criança e adolescentes destacando suas diferentes formas de se expressar, buscando compreender o fenômeno, consecutivamente discorre sobre a concepção e a atuação de rede de proteção social. Finalizando o estudo aborda a caracterização do campo de estágio em Serviço social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS apresentando os procedimentos metodológicos utilizado para realização da pesquisa logo após a análise e discursão dos dados coletados correlacionando com as referências teóricas que embasam a realização do presente estudo. Tendo como universo da pesquisa instituições da rede de proteção social do município, inclui a rede socioassistencial e órgão de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Através de uma pesquisa de campo utilizou como instrumento de coleta de dados um questionário semi-estruturado, bem como uma pesquisa bibliográfica, a partir de materiais já produzidos sobre a temática, desenvolvida na forma descritiva, explicativa, e exploratória onde foi utilizado como método o materialismo histórico dialético. Através dados desse trabalho foi possível constatar que as ações da rede de proteção social no atendimento a criança e adolescente vítima de violência doméstica em Barbalha-CE acontece de forma interligada com o engajamento dos atores sociais envolvidos forma articulada que finda na resolutividade dos casos alcançando os objetivos.

**Palavras chaves:** Rede de proteção social, Violência doméstica, criança e adolescente.

## ABSTRACT

The social protection network's action in facing this type of violation is configured in the materialization of connected actions which involves both the social assistance network and other intersectoral policies in a work articulated around a common goal. The study aims to contribute to a more detailed understanding of the problem of domestic violence against children and adolescents and the social protection network in cases of violation of law, a broad and complex issue. The study presents, initially, the discourse on the socio-historical aspects of the construction of the family, making a brief rescue of the social history of the child and the adolescent presenting the policy of care to the child and the adolescent by the State, highlighting main challenges and achievements during the historical route. Later we refer to a discourse on the recognition of the child and the adolescent as a subject of law through the ECA where it marks the new beginning of the age of conquest of rights, as well as it is destined to the integral protection by the public power, family and society . Next, we will address domestic violence against children and adolescents highlighting their different ways of expressing themselves, seeking to understand the phenomenon, describing the characteristics of the phenomenon. Consequently, it undergoes the conception and performance of a social protection network. Finally the study deals with the characterization of the field of work in Social Service in the Specialized Reference Center of Social Assistance - CREAS presenting the methodological procedures used to carry out the research soon after the analysis and discursion of the collected data correlating with the theoretical references that support the realization of the present study. This study is based on a bibliographical research, based on the use of already produced materials that discusses the theme. And it was developed in the descriptive, explanatory, and exploratory form where dialectical historical materialism was used as method. A field survey was also carried out which used as a data collection instrument a semi-structured questionnaire in different institutions that make up the social protection network of the municipality, to the professional representatives. It is concluded that it is possible to visualize that the interconnection of the institutions and the engagement of the social actors involved in the social protection network and in the care of children and adolescent victims of domestic violence, the performance of this in an articulated and integrated way to the services of the Social Assistance policy like other inter-sectoral policies.

**Keywords:** Social protection network, Domestic violence, child and

## LISTA DE SIGLAS

<b>ART</b>	Artigo
<b>CE</b>	Ceará
<b>CF\88</b>	Constituição Federal de 1988
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>CREAS</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>FEBEM</b>	Fundação Estadual de Bem-estar do Menor
<b>FUNABEM</b>	Fundação Nacional para o Bem-estar do Menor
<b>LOAS</b>	Lei Orgânica da Assistência Social
<b>MC</b>	Média Complexidade
<b>MDS-</b>	Ministério de Desenvolvimento Social
<b>NOBISUAS</b>	Norma operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social
<b>OMS</b>	Organização Mundial da Saúde
<b>ONG'S</b>	Organizações Não Governamentais
<b>PAEFI</b>	Serviço de Proteção e atendimento Especializado a Família e indivíduos
<b>PNAS</b>	Política Nacional da Assistência Social
<b>PNBEM</b>	Política Nacional do Bem-Estar do Menor
<b>PSB</b>	Proteção Social Básica
<b>PSE</b>	Proteção Social Especial
<b>SAM</b>	Serviço De Assistência Ao Menor
<b>SGDCA</b>	Sistema de Garantia de Direito para Crianças e Adolescentes
<b>STDS</b>	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
<b>SUAS</b>	Sistema Único de Assistência Social
<b>TCLE</b>	Termo de Consentimento Livre Esclarecido

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>CAPITULO 1: VIOLENCIA DOMESTICA E AS INSTÂCIAS DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SEGUNDO A CONTITUIÇÃO FEDERAL</b> .....	13
1.1 A construção e desconstrução do papel da família na historia e a incorporação dela como instancia de proteção.....	13
1.2 Um breve resgate sócio histórico acerca da criança e do adolescente sob o olhar do Estado .....	18
<b>CAPÍTULO II: A DOCTRINA DE PROTEÇÃO SOCIAL UM HISTORICO DOS DIREITOS E DEVERES</b> .....	24
2.1 violência doméstica contra criança e adolescente e suas manifestações na sociedade moderna .....	24
2.2 Sujeitos de direito e o resgate da cidadania através Estatuto da Criança Adolescente .....	33
<b>CAPITULO III - A ANALISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS</b> .....	40
3.1- Caracterização do campo de estagio: Centro de Referencia especializado de Assistência Social – CREAS .....	40
3.2 Procedimentos metodológicos.....	42
3.3 Análise e discursão dos dados acerca da atuação rede de proteção social nos casos de violência domestica contra criança e adolescente.....	44
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	54
<b>REFERENCIAS</b> .....	56
<b>ANEXOS</b> .....	59

## INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra criança e adolescente não é um problema atual, é um fenômeno e sustentado por um padrão cultural que envolve um conjunto de instituições, costumes e hábitos que está associado à desigualdade é reproduzido em diferentes classes sociais, considerado um problema social que perpassa gerações. Caracteriza-se como uma forma de agressão e está presente no âmbito familiar, um lugar que deveria ser de proteção ocasionando consequências graves no desenvolvimento da criança e do adolescente, portanto não podem ser negligenciados.

Sendo assim, a temática da violência doméstica praticada contra criança e adolescente alcança altas proporções onde expõe esses indivíduos ao sofrimento, a dor, a falta de perspectiva de viver com dignidade, respeito e liberdade, esse fenômeno precisa ser enfrentado com ações que visem a proteção e defesa dos seus direitos. Portanto se faz necessário a articulação das instancias de proteção (família, Estado e sociedade civil), órgãos do poder público, instituições não governamentais para promover a proteção integral desse segmento social como propõe a constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Assim, a principal finalidade deste estudo consiste em analisar o alcance das ações da rede de proteção social frente aos casos de violência doméstica contra criança e adolescente no município de Barbalha-Ce. Para tanto, objetivamos em discutir sobre os aspectos socio-históricos da construção da família, fazendo um breve resgate da história social da criança e do adolescente buscando compreender os fatores culturais, sociais e histórico para compreender as manifestações das facetas da violência doméstica de modo a caracterizar a rede de atendimento a criança e adolescente que tiveram seus direitos violados.

O interesse em aprofundar o modo como a rede de proteção social atua com relação aos casos de violência doméstica contra criança e adolescentes no município de Barbalha-CE, sobretudo se deu , a partir das observações e intervenções realizadas durante as experiências do Estagio Supervisionado I e II em serviço social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS na referida cidade da pesquisa, partindo do pressuposto de que o equipamento recebe um grande número de demandas em relação a violação de

direitos de crianças e adolescentes, bem como a observação da necessidade de articular as demais políticas sociais com a política de Assistência Social e o Sistema de Garantia de Direito de modo a promover a proteção integral e efetivar direitos.

Neste sentido, o estudo é sustentado e composto por três capítulos. No decorrer do capítulo I, apresenta-se uma contextualização do processo de construção da família, e da política de atendimento a criança e o adolescente por parte do Estado, destacando principais desafios e conquistas galgados durante o percurso histórico. E com a promulgação da Constituição Federal de 1988 ocorre uma série de quebra de paradigmas construídos ao longo do tempo dando um novo significado tanto a família incorporando novos papéis quanto a criança e o adolescente reconhecido como prioridade absoluta.

No capítulo II, nos referimos a discursão sobre o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeito de direito através do ECA onde marca o novo início da era de conquista de direitos, bem como é destinado a proteção de forma integral por parte do poder público, família e sociedade. Em seguida abordaremos a violência doméstica contra criança e adolescentes destacando suas diferentes formas de se expressar, buscando compreender o fenômeno, descrevendo assim, características do fenômeno. Consecutivamente discorre sobre a concepção e a atuação de rede de proteção social.

O capítulo III, aborda a caracterização do campo de estágio em Serviço social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS apresentando os procedimentos metodológicos utilizados para realização da pesquisa logo após a análise e discursão dos dados coletados correlacionando com as referências teóricas que embasam a realização do presente estudo.

Este estudo tem por bases uma pesquisa bibliográfica, a partir da utilização de materiais já produzidos que discute sobre a temática. E foi desenvolvida na forma descritiva, explicativa, e exploratória onde foi utilizada como método o materialismo histórico dialético. Realizou-se também uma pesquisa de campo que utilizou como instrumento de coleta de dados um questionário semiestruturado em diferentes instituições que compõe a rede de proteção social do município, aos profissionais representantes.

Diante do exposto, o estudo pretende contribuir para compreensão mais detalhada da problemática da violência doméstica contra criança e adolescente e a

atuação da rede de proteção social nos casos de violação de direito, um tema amplo e complexo.

## **CAPITULO 1: VIOLENCIA DOMESTICA E AS INSTÂNCIAS DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SEGUNDO A CONTITUIÇÃO FEDERAL**

1.1 A construção e desconstrução do papel da família na historia e a incorporação dela como instancia de proteção

As discursões abordadas nesse capitulo tem como principal tema as transformações sociais que envolve a família que incide nas mudanças ao longo da historia. Sobre a descoberta desta instituição como instancia de proteção e ao mesmo tempo em que as determinações culturais, sociais, econômicas contribuem para a inserção do fenômeno da violência nesse espaço privado. A trajetória da Família caminha unilateralmente com histórico de conquistas dos direitos da criança e do adolescente.

A multiplicidade de conceitos em relação à família na historia FURTADO (2013) vem explicitar abordando diversos autores clássicos que fazem analises sobre funções dessa instituição na sociedade numa perspectiva biológica, socializadora e educadora que promove sua manutenção e evolução ao longo do tempo.

Sob um cunho conservador o autor Frédéric Le play (1806-1822) enxerga a família como a organização básica da sociedade o espaço onde são apendidos regras e princípios que irão contra a natureza má do homem como se refere a FURTADO (2013) a família seria então responsável pelos ensinamentos sobre fundamentos da “lei moral” fica sobre responsabilidade da figura paterna com seu filho.

O método desenvolvido por Le Play inclui tipos diferentes de famílias a mais comum intitulada como família patriarcal consiste na autoridade do pai sobre seus membros SIERRA, (2012 p. 15), demonstrando assim a sua preocupação com a questão moral da época. Nesse período o onde a figura masculina sobre saia a feminina que tinha como papel principal tarefas domesticas e o cuidado com os filhos constituindo uma “unidade moral”.

Augusto Comte (1798-1857) filosofo francês criador da teoria positivista trás em suas concepções ideais quando coloca a família como “a célula mater da sociedade”. Considerando o contexto histórico da época de desenvolvimento da

sociedade capitalista onde seria necessário a organização social dessa instituição que foi colocada em prática sobre a supervisão uma nova religião.

A estrutura familiar segundo as concepções do autor consistia na autoridade da figura paterna e a submissão de esposa e filhos. De cunho conservador Comte enxergava no modelo da família patriarcal como ideal para compô-la a reorganização da então sociedade burguesa, instituído valores e princípios morais necessários para manter a ordem social.

[...] de acordo com Comte a família é constituída pelos pais, filhos do casal, avós e agregados. A esposa não sendo obrigada a trabalhar, poderia se dedicar ao seu 'santuário doméstico' zelando pelos princípios da moral e do amor. Nesta abordagem, as estruturas fundamentais das relações em família se baseiam na subordinação dos sexos e das idades, e a primeira institui a família e a segunda mantém (SIERRA, 2012. P. 17).

Friedrich Engels compreende a família como uma instituição construída socialmente onde esta sujeita às transformações e conflitos oriundos das contradições capitalistas. O surgimento do capitalismo no século XIX e parte do século XX resultaram em diversas transformações sociais, políticas, econômicas. A família surge no molde burguês onde assume um formato hegemônico e sofre intervenção de outras culturas.

Em sua obra Engels (1820-1895) a origem da Família da Propriedade Privada e do Estado o autor refere-se à criação dessa instituição social a necessidade do capital de manutenção da ordem social vigente, visando também à manutenção da propriedade privada.

Nesse contexto o papel da família na sociedade moderna se torna um campo onde permeia conflitos um espaço privado em que se manifestam expressões da Questão social oriundas das contradições capitalistas. Nessa perspectiva Sierra (2012) converge com Gramsci quando afirma que:

[...] a família é um aparelho privado de hegemonia, comportando em seu interior disputas e conflitos, compreendidos numa conjuntura mais ampla. Independente da classe social, elas compartilham a mesma cultura, mas possuem diferentes estilos de vida (SIERRA, 2012. P. 02 ).

A família se configura como uma instituição social conflitiva de caráter contraditório, pois além de ser o espaço onde se reproduz as relações sociais e possíveis construir valores que formará o caráter do sujeito, permitindo a criação de

comportamento e cultura. Diante desse contexto nota-se que a evolução do conceito da família é acompanhada pela evolução do conceito e de classe que vai se modificando de acordo com a dinâmica da sociedade capitalista.

As transformações no mundo do trabalho que ocorreu no Brasil no século de XX permitiu que o mercado de trabalho se abrisse para a inserção das mulheres nesse ambiente alterando-se o formato da família patriarcal. A conjuntura contribuiu para a saída necessária dessas mulheres para o mercado, período marcado pelo aumento do pauperismo, das manifestações da questão social advinda com o novo modelo de acumulação do capital.

Diante regime político instituído na década de 1960 a família reaparece com o caráter repressivo e conservador, período onde ocorreu a redução de suas funções e essa “construção moderna e burguesa” muitas vezes se viu incapaz de suprir as necessidades básicas dos seus membros as quais era designada. As transformações políticas, econômicas e sociais nas décadas de 60 e 70 influenciaram para que a família chegasse a esse ponto. O crescimento exacerbado dos grandes centros, conseqüentemente o aumento demográfico da população ocasionado pelo o efeito do êxodo rural que agravou o quadro de crescimento desordenado dessas cidades sem infraestrutura a família não tinha condições de estabelecer como meio de sociabilidade.

No campo tecnológico e de avanços científicos na de década de 1980 destaca-se a criação da pílula anticoncepcional que fez com que as mulheres desenvolvem-se certa autonomia sobre o seu corpo podendo escolher a quantidade de filhos que optarem ter. Por tanto as mulheres passam a ocupar seu espaço na sociedade e no mercado de trabalho destituindo do papel somente de reprodutora e dona do lar.

A sociedade brasileira ao longo do tempo tem alcançado significativos avanços acerca dos seus direitos, garantidos na Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição cidadã, fruto das lutas dos movimentos sociais e suas respectivas reivindicações durante as décadas de 70 e intensificada da década de 80 com a abertura política no período de redemocratização do país.

Na Carta Constitucional a família é considerada a base da sociedade, competindo ao Estado a proteção sendo constituída a partir do casamento, da união estável ou Monoparental (CF1988, Art.226). Nesse contexto entende-se que a família pode ser formada por mãe, pai e filho, porém o debate acerca da família das

suas constituições no Brasil não se encaixava neste molde queria definido por ela, pois já se percebiam as diversas formas de se constituir família considerando a sua pluralidade.

O modelo de família “nuclear” não se configura como único na sociedade, e possível vê-lo em diferentes estruturas como se refere Martins (2003). Esse modelo de família pode existir dentro do casamento tradicional ou por qualquer um dos pais configurando-se uma Família Monoparental onde os dois assumem a responsabilidades iguais nas questões de direitos e deveres das famílias.

Alguns documentos legais expressam essas novas formas de organização e as contradições que se manifestam nesse espaço, compreendendo como uma instituição inserida no contexto social retratada na Política Nacional de Assistência Social como:

A família, independente dos formatos ou modelos que assume, e mediadora das relações entre sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia não se pode desconsiderar que se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência e marcada por conflitos, e geralmente, também por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social. (BRASIL, 2004. P. 41)

Diante da abertura da proteção social a todos brasileiros, considerando-se que a família é a base da sociedade, surge à necessidade de compreender melhor a formação e dinâmica. As transformações pelas quais a sociedade passa resultam em novos acordos como a legalização da união homoafetiva, podendo estes casais constituírem suas famílias. As famílias são dinâmicas, se organizam e reorganizam de acordo com as necessidades.

Esse Marco legal provocou profundas alterações na forma de estruturar essa família moderna e a responsabilização em relação a suas funções. No que se refere à família:

No Brasil, a constituição federal de 1988 instituiu duas profundas alterações no que se refere à responsabilidade da família: 1. A quebra da chefia conjugal masculina, tornando a sociedade conjugal compartilhada em direitos e deveres pelo homem e pela mulher; 2. O fim da diferenciação entre filhos legítimos e ilegítimos [...] ambas as medidas foram golpes, de uma extensão desconhecida até então, deferida contra o pálio poder. O ECA dessacraliza a família a ponto de introduzir a ideia da necessidade de se proteger legalmente qualquer criança seus próprios familiares, ao mesmo tempo em que reitera a “convivência familiar” como um “direito” básico dessa criança. (SARTI, 2010. P. 24)

As novas configurações familiares consideram que suas funções estão acima de qualquer formalidade de um casamento tradicional. Esses novos modelos principalmente o que não se enquadra no modelo heteronormatizado (homem e mulher) a exemplo de união de pessoas do mesmo sexo, mesmo sendo reconhecidos constitucionalmente encontra-se resistência da sociedade que conviveu com o modelo tradicional por anos.

Ainda pode-se observar a família nuclear composta por marido a esposa e os filhos nos lares brasileiros porem nas ultimas décadas com o surgimento de novos arranjos mulheres assumem a responsabilidade central da família, netos com avós, gerações sob o mesmo teto. Essas novas composições podem ter um dos pais, duas mães garantindo assim a pluralidade dessa instituição.

Essas duas alterações contribuiu para a admissão de novas funções delegadas a família contemporânea principalmente na relação entre pais e filhos. Com o rompimento de padrões instituídos historicamente onde o papel do homem estava associado à autoridade sobre seus membros vindo do modelo patriarcal que tem suas raízes fincadas nas desigualdades. A Constituição passa a priorizar a igualdade de gêneros desmitificando uma serie de fatores onde os dois passam a ter os mesmos direitos perante a lei.

Na atualidade essa nova forma de olhar para as configurações familiares desencadeou uma serie de discursão sobre o tema que marca o avanço do conservadorismo do governo, baseando-se em valores moralistas vinculados a religião que defende o conceito de família cristã aquela composta por um homem e uma mulher por meio de casamento configurando um cenário excludente marcado de retrocessos.

Como foi supracitado, a relação da construção e desconstrução da família na historia segue a dinâmica da sociedade e seus desdobramentos no âmbito politico, econômico e social. Assumem novos formatos, funções diante da emergência do capitalismo estabelecendo por muito tempo relações desiguais diante uma estrutura patriarcal onde e feita a divisão de papeis sexuais, a autoridade do homem a subordinação da mulher. Contudo a busca por superar a perpetuação dessa estrutura patriarcal atualmente encontra resistência. A Constituição Federal de 88 institui ou cidadão brasileiro a dignidade da pessoa humana esses novos arranjos devem ser protegidos pelo Estado.

## 1.2 Um breve resgate sócio histórico acerca da criança e do adolescente sob o olhar do Estado

A trajetória sócio histórica da criança e do adolescente perpassa sobre a evolução da família e conseqüentemente do Estado. Por longo período foram alvos de violações, varias e intervenções um caminho repleto de desafios ate o reconhecimento como sujeitos foi de direitos.

Durante o período Colonial as crianças oriundas de famílias que não tinha condições de cria-las, eram entregues e estavam à mercê da caridade e dos cuidados da igreja católica em instituições que faziam o recolhimento destas, conhecidas como santas Casas de misericórdias. A primeira Instituição desse tipo no Brasil foi fundada no ano de 1543, na capitania de são Vicente e atuavam tanto com os doentes quanto com as crianças abandonadas.

Durante o século XIX um foi implantado nas Santas Casas de Misericórdia o sistema de Rodas dos Expostos de origem europeia tinha como objetivo amparar as crianças abandonadas no período. A estrutura física da Roda permitia que a mãe se mante-se anônima, pois na época não era possível ter filhos na condição de mulher solteira. Foi configurando-se na primeira politica de atendimento a infância no Brasil.

No período monárquico pós-independência do Brasil começa uma trajetória que consiste em educar a corte, oferece educação primaria a meninos pobres e qualificação para o trabalho através instituições. Os registros de recolhimento de crianças órfãs que ficaram sobre a proteção das irmandades religiosas esse foi o tipo de assistência dada a essa população por muito tempo no país.

Na transição do regime Monárquico para o Republicano a infância adquire um novo significado social diante das mudanças na conjuntura que marca o inicio do período Industrial do Brasil. As alterações no quadro politico e social contribuíram para a formação da sociedade brasileira, revela-se o nítido desejo de transformar o país em uma nação civilizada então a infância passa a ser percebida segundo RIZZINI (2008) como um ser capaz de ser moldado. Surge o interesse na criança que se torna alvo de intervenções do Estado dentro do âmbito da família assumindo assim assume o papel central nesse espaço.

A criança deixa de ocupar uma posição secundaria e o mesmo tempo desimportante na família e na sociedade e passa a ser percebida como valioso patrimônio de uma nação; como 'chave para o futuro' um ser em

formação-- “Dúctil e moldável”—tanto pode ser transformado em ‘homem de bem’ (elemento útil para o progresso da nação) ou num ‘degenerado’ (vicioso inútil a pesar nos cofres públicos). (RIZZINI, 2008. P. 24)

Essa visão consiste no projeto ético político de reformar o Brasil, com objetivo de manter a infância salva para evitar o desvio de conduta diante das ameaças moral desse ser em desenvolvimento.

Diante do quadro que se instaurou no período desencadeado pelo processo de Industrialização ocorre uma série de transformações sociais, assim foi considerado um momento importante na construção social, econômica e política no do país. A chegada de um grande contingente de trabalhadores nas indústrias a inclusão das mulheres no mercado de trabalho, o grande número de crianças realizando trabalhos na rua, registrando o grande inchaço nos centros urbanos, reflexos do fenômeno do êxodo rural associado à abolição da escravatura, a migração de pessoas ocasionou um processo de urbanização desordenado se desenhando um quadro preocupante para o Estado.

Conseqüentemente se instala um quadro de desordem, o acúmulo desse grande número de pessoas associado ao crescimento desordenado dos grandes centros, trouxe serias conseqüências para a sociedade, o aumento das doenças, pessoas na rua em situação mendicância, abandono de crianças, criminalidade todos esses fatores estavam associado à questão da pobreza.

Instauram-se na sociedade brasileira concepções ‘higienistas e saneadoras’ conforme RIZZINI (2008) o Estado passa a intervir através de ações tinha como objetivo combater os focos de doenças e desordem devido às mudanças vigente. As problemáticas relacionadas à pobreza eram vista como uma questão de desvio de conduta moral e uma ameaça à ordem social assim era tida como caso de polícia.

O dever do Estado estava em garantir a ordem social e a manutenção da saúde, assim as crianças e as famílias passam a serem alvos de suas intervenções de modo a garantir o controle social. Esse período marca pela dicotomia em enxergar a criança como o futuro da nação ao mesmo tempo ameaça perigoso. Foi nessa conjuntura que a criança pobre passa a ser vista como um problema social, crianças nas ruas estava ligada a questão da criminalidade essa figura associada a um delinquente, retratando a criminalização infância pobre.

A visão ambivalente em relação à criança – em perigo versus perigosa – torna-se dominante no contexto das sociedades modernas, crescimento a

criança, filha da pobreza – ‘material e moralmente abandonada’ como um ‘problema social gravíssimo’ objeto de uma ‘magna causa’ a demandar urgente uma ação. (RIZZINI, 2008 p. 26)

As ações do Estado para efetivação do seu projeto político incluía a instauração de mecanismo para o tratamento da infância como um problema social através de práticas moralizadoras que consiste segundo RIZZINI (2008) em educar o pobre, adequando as necessidades do mercado de trabalho, e os ensinamentos sobre regras e preceitos morais visando recuperar esse menor, essas instruções seria capaz de afasta-lo da criminalidade.

Segundo a autora a intenção do Estado consiste em promover a proteção da criança visando manter a ordem social. A necessidade de molda-las para enquadrá-las socialmente fazia com que as crianças permanecessem expostas antigos costumes e práticas que estava relacionada a inferiorização, submissão e obediência para atender as novas demandas do capitalismo, exigências do mercado de trabalho.

O discurso moralizador da época imprimia sobre a criança pobre a necessidade de intervenção do Estado, já que estes não se adequavam no padrão ideal de nação. Vale ressaltar que a assistência oferecida aos pobres pelo Estado havia critérios para decidir ou aqueles que mantivessem incapacidade física ou mental para o trabalho.

Sobre as transformações ocorrida ao longo do século XIX e possível notar a perda da hegemonia da igreja através da assistência prestada à população pobre para a responsabilização do Estado em atender as necessidades da nova sociedade brasileira, ocorrendo mudanças na correlação de poder no modo de intervir na questão social do período.

Nesse contexto reverbera a necessidade de discutir sobre a assistência a criança no país não mais atrelada os preceitos da igreja católica ligada a práticas assistencialistas e sim através de implementação de política destinada a esse segmento social. Desenha-se internacionalmente através de congressos e seminários a discussão sobre a assistência social, no modelo medico-higienista do ponto de vista jurídico (RIZZINI, RIZZINI, 2004. P.29). .

Portanto nesse momento destaca-se a presença do Estado para dar respostas às questões que envolvem a criança e o adolescente, deu-se inicio as discursões em torno da assistência a infância culminou nas concepções de legais,

instaurou-se na cidade do Rio de Janeiro até então a capital do país o primeiro Juizado de Menores que teve como o juiz pioneiro Mello Matos. Foi dele a responsabilidade de aprovar em 1927 primeiro Código de Menores.

O juizado de menores, na pessoa de Mello Mattos, estruturou um modelo de atuação que se manteria ao longo da história da assistência (...) o juizado tinha diversas funções relativas à vigilância, regulação e intervenção direta sobre esta parcela da população. (RIZZINI, RIZZINI. 2004 p. 29)

Esse período é marcado pelo grande número de internação de menores, através das intervenções do Juizado que passam a se organizar e estruturar através implantação de instituições com objetivo de abrigar crianças e adolescentes.

O então Código de menores 1927 institui preceitos vinculados a Doutrina da Situação Irregular nesse contexto a intervenção estatal era dirigida aquela criança ou adolescente que fosse abandonada, vítimas de maus tratos ou delinquente, ou seja, aqueles que não fossem adequasse às exigências do padrão ideológico da época. A categoria menor passa a compor a política de segurança e assistência.

Ao longo do percurso histórico a política de atendimento a crianças e adolescentes se modifica de acordo com a conjuntura brasileira. Então em 1937 com a implementação do Estado Novo sob o governo de Getúlio Vargas conforme Rizzini, Rizzini (2004) a infância torna-se uma questão de defesa nacional.

A infância passa a ser atendido pelo então Serviço de Assistência a Menores (SAM) em 1941 o sistema propõe mudanças significativas que envolvem as instituições, a assistência e destinada às crianças e adolescentes pobres e suas famílias, Porém somente anos depois os seus serviços e expandido por todo Brasil.

No processo de 'expansão nacional' do SAM a finalidade de assistir aos "autênticos desvalido", ou seja, aquele sem responsáveis por suas vidas foi desvirtuada, sendo o órgão tomado pelas relações clientelistas, pelo uso privativo de uma instituição pública. (RIZZINI, RIZZINI. 2004. p. 34)

Esse órgão utilizava a internação para corrigir e educar, segundo os critérios da época o menor era visto como um ser propício à marginalidade. O SAM era um órgão de caráter Federal e marcado por corrupções administrativas, irregularidade na forma de gerir, que refletia na vida dos menores internados.

Com o passar do tempo desenvolveu na sociedade órgão que estava associado a uma prisão, referiam-se como menores criminosos. Diante desse

contexto na década de 1950, autoridade pública da época proponha a criação de um novo órgão capaz de responder essas questões.

Em meados de 1964 marco da Ditadura Militar o SAM é extinto e do espaço para o surgimento da Fundação Nacional do Bem Estar Menor, objetivando a Política Nacional do Bem Estar Menor (PNBEM).

Essa política a princípio visava o processo de reintegrar o menor na sociedade através da assistência e do estudo. A expansão da FUNABEM segundo RIZZINI, RIZZINI (2004) ocorreu entre os anos de 1966 e 1973 a implementação de projetos voltados para atender os menores. Esse período é marcado pelo aumento das internações. Apesar de a PNABEM estabelecer seus parâmetros que “a internação seria possível só em último caso”.

As crianças nas ruas gerava insegurança, também pela exposição à ameaça do comunismo durante a década de 60 causava nos governantes preocupações. A família era culpabilizada pelo abandono dessas crianças porém as mudanças conjunturais principalmente no mundo do trabalho e a precarização dessas relações, contribuíram para que as famílias pobres não fossem capazes de suprir as necessidades básicas dos seus filhos como cuidar e proteger.

As famílias em condições de pobreza eram vistas pelo Estado em situação irregular. A segurança nacional seria responsável por tratar do recolhimento dessas crianças, o país passava por um período turbulento durante a ditadura militar um governo marcado pelo autoritarismo que usava muitas vezes da violência e métodos repressivos para manter o controle social.

Os menores em situação irregular ou considerados delinquentes eram reclusos em instituições sob péssimas condições, esses internatos tinham características de prisão regidas sob forte disciplina. Dessa forma a sociedade estaria protegida do crime, desordem e de outras ameaças do período. A assistência aos menores tinha como principal requisito manter o controle social sob a ótica funcionalista onde cada indivíduo tem o dever de contribuir para o bom funcionamento da sociedade, visando a sua incorporação no mercado de trabalho.

A visão reducionista do menor, atribuída à inferioridade o caráter discriminatório, essa visão individualizada e tratada pelo Estado como um problema do indivíduo um desvio de comportamento e não um problema social.

Assim o novo código de Menores de 1979 surge com poucas alterações do código anterior o menor continua sofrendo intervenção do Estado através de ações

repressivas a fim de corrigir através de praticas assistencialista que não tinha o caráter protetor.

A legislação do período como o Código de Menores e a Política Nacional de Bem Estar do Menor podem ser visto como ferramenta do Estado para manter o controle social através do aparato repressivo do regime militar do período.

Já na década de 1980 ocorre o processo de amadurecimento político da sociedade brasileira que se negava a aceitar o governo autoritário daquele regime. A articulação importante dos atores sociais para que fossem garantidos os direitos da criança e do adolescente foi fundamental para que suas reivindicações fossem acolhidas consubstanciando a materialização da Constituição Federal de 1988. Após o intenso debate foi sedimentado no artigo 227 a Prioridade absoluta de crianças e adolescentes e a responsabilização da família, da sociedade e do estado assegurar direitos fundamentais, e o reconhecimento como sujeitos de direitos.

Embora a Constituição vigente assegure e reconheça essa população como prioridade, considerada uma conquista importante na trajetória delas, ainda assim foi necessária a concepção de uma nova legislação específica que anulasse a antiga marcada por praticas do regime autoritário. Até que formulação de um novo debate começou a ser fomentado resultou na criação do Estatuto da Criança e do adolescente na Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990, determina os direitos da criança e do adolescente com bases fornecidas pela Constituição Federal de 1988.

## **CAPÍTULO II: A DOCTRINA DE PROTEÇÃO SOCIAL UM HISTORICO DOS DIREITOS E DEVERES**

### 2.1 violência doméstica contra criança e adolescente e suas manifestações na sociedade moderna

Na história da infância e a adolescência a violência se apresenta como um fenômeno social e cultural, está relacionado com as transformações da sociedade assumindo assim formas diferentes de se expressar. As violações graves registradas no percurso histórico do Brasil contra essa população envolve importantes instituições sociais que tem na suas raízes históricas a natureza desigual onde reproduz uma relação violenta que consiste em converter essa criança e adolescente em objetos num processo de dominação capaz de violar direitos fundamentais.

Nesse contexto histórico que se manifesta as diferentes expressões da violência em meio a dinâmica e desenvolvimento da sociedade ela esta intrínseca nas relações sociais presentes no cotidiano dos sujeitos. Nessa perspectiva, a violência se manifesta como expressão da questão social resultante da luta de classes sociais antagônicas no processo de produção e reprodução dessas relações sociais, marcada pela dominação, opressão e exploração.

Conforme Adorno (1988) apud Guerra (2008) a violência ela pode ser expressa em novos padrões de sociabilidade que reflete no modo de vida e no comportamento da uma sociedade considerando o seu período histórico.

Ao mesmo tempo em que ela expressa relações entre classes sociais, expressa também nas relações interpessoais (...) esta presente nas relações intersubjetivas que se verificam entre homens e mulheres, entre adultos e crianças, entre profissionais e categorias distintas. Seu resultado mais visível e a conversão de sujeitos em objeto, sua coisificação. (ADORNO, 1988. Apud GUERRA, 2008, p 31.)

Na trajetória do não reconhecimento das crianças brasileiras como cidadão, por muito tempo incidiu sobre a sua condição de vida a violência estrutural uma das facetas que mais prejudicaram o reconhecimento delas como sujeitos de direitos que consiste segundo Guerra (2008) numa “ violência entre classes sociais inerentes do modo de produção das sociedades desiguais”. Então e necessário compreender

que a violência existente entre os indivíduos e classes sociais se apresenta como a violência estrutural.

Entende-se como aquela que oferece um marco à violência do comportamento e se aplica tanto as estruturas organizadas e institucionalizadas da família como sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos aos quais são negadas conquistas da sociedade, tornando-os mais vulneráveis que outros ao sofrimento e à morte. (MINAYO, 1994, p.8)

Assim as consequências dessa violência estrutural fere direitos fundamentais dos indivíduos, no momento que o Estado utiliza de mecanismos para dificultar o acesso das famílias a esses direitos se configurando numa contradição pois ele tem o dever promover a proteção social dos indivíduos e não estimular as desigualdades sociais.

Nesse contexto a violência se classifica como um fenômeno complexo para conceituar devido as suas diferentes formas de se manifestar na sociedade. Ela é extremamente desigual, pois, para que aconteça, um indivíduo ou grupo precisa se sobrepor em força ou poder com uso da autoridade sobre o outro. Para Marx (1996) esse indivíduo é considerado um ser social o que diferencia dos outros animais e a capacidade teleológica, ou seja, um ser apto a raciocinar e refletir sobre seus atos. Neste sentido esse fenômeno expressa e suas ações acontece de modo intencional que se materializa em danos a outra pessoa seja psicologicamente, fisicamente ou socialmente ocasionando um sofrimento. Conforme o Relatório Mundial sobre Violência traz a definição mais utilizada pela Organização Mundial da Saúde (2002) como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (KRUG EG et al, 2002, p. 5)

Este conceito engloba características da violência a ligada a relação de poder e dominação que o agressor exerce sobre a pessoa através do uso da força física para executar o ato. Como é um ato teleológico ela não estabelece um lugar determinado para se materializar, Porém em sua dimensão interpessoal, a violência que ocorre no âmbito familiar abrange fatores desencadeantes para o processo de

reprodução que vitimiza crianças e adolescentes. É considerado um espaço privilegiado preeminente para manifestação de vários tipos de violências e violações.

A violência doméstica contra criança e adolescente implica conforme Guerra (2008) numa “transgressão do poder disciplinador” no momento em que o adulto aproveita-se da sua condição de maior idade e abusa do poder coercitivo como uma forma de educar. Não respeita o valor da “liberdade” principalmente no momento em que a criança precisa se expressar, ela passa a sofrer ameaças diante dos maus-tratos onde é exigido que a permaneça em silêncio o que ocasiona o processo de “vitimização” através da coerção para que a criança e o adolescente atenda os interesses do adulto em questão.

Portanto a violência doméstica contra criança e adolescente representa todo ato de omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra criança e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico a vítima- implica, de um lado, uma transgressão de poder/dever de proteção do adulto e, do outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que a criança e adolescente tem de ser tratados como sujeitos e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento. (GUERRA, 2008, P.32)

Diante do conceito da violência doméstica contra criança e adolescente a autora faz uma análise com base na relação de poder existente nesse ambiente, em que ao ser exercido de forma violenta se caracteriza no processo de dominação de uma pessoa sobre a outra de forma desigual através de agressões de modo a coisificar essa criança e adolescente, considerando a natureza do abusiva de poder que resulta em serias consequências.

A violação ou negação desse direito se configura em um processo onde crianças e adolescentes se tornam vítimas da sociedade desigual que consiste em processos segundo Azevedo e Guerra (2007):

de vitimação, as crianças – vítimas, também chamadas de crianças de alto risco, têm seus direitos violados devido à violência estrutural determinada, em nossa sociedade, pela dominação de classe e distribuição extremamente desigual da riqueza socialmente produzida.(AZEVEDO; GUERRA, 2007, p.35).

Esse processo de vitimação é recorrente na sociedade brasileira uma vez que essa violência estrutural envolve característica desigual e excludente, ou seja, a má distribuição da riqueza social causa um processo de exclusão e violação dos direitos

das crianças que vivem nas camadas mais pobres da sociedade, onde as autoras denominam como “crianças de alto risco” nas quais estão mais propícias a não ter acesso aos direitos fundamentais.

No processo de vitimização, as crianças – vítimas, também denominadas de crianças em estado de sítio, são vítimas não somente da violência estrutural como também da violência interpessoal que “pressupõe necessariamente o abuso, enquanto ação (ou omissão) de um adulto, capaz de criar dano físico ou psicológico à criança” (AZEVEDO; GUERRA, 2007, p.35).

Já o processo de vitimização, as crianças além de se tornarem vítimas da violência estrutural são vitimizadas pela falta de proteção daqueles responsáveis por zelar por ela. Segundo as autoras através de ações ou omissões que viola e fere sua integridade tanto física como psicológica.

Os casos de violência doméstica contra criança e adolescente e de difícil de ser identificado devido fatores como a falta da denuncia, a naturalização do ato, considerando que os principais agressores são pessoas do convívio da vítima, que expõe a ameaças em um pacto de silêncio que impede que as crianças e adolescentes expressem o seu sofrimento.

A violência é vivida por todos dos membros da família, porém os fatos, em geral são muitas vezes camuflados como não violentos, justificados como atitudes pedagógicas ou mesmo de responsabilidade da própria criança que é culpabilizada. Ameaça sedução ocorrem na busca de manutenção do silêncio aprisionado todos em relações complementares patológicas, evitando a quebra da homeostase do sistema familiar (SOUSA; SILVA, 2002, p. 77)

A cultura do silêncio na sociedade é um dos fatores para a reprodução da violência doméstica, é utilizado para provocar medo ou temor na criança e no adolescente oprimindo e violando expondo a situações que pode prejudicar o seu desenvolvimento pleno, bem como a sua integração social. Na maioria das vezes existe uma rede de pacto de silêncio segundo Faleiros, Faleiros (2008) em que as crianças e adolescentes além de serem vitimizadas pelo agressor, essa rede de silêncio tolera e conivente com a violência. Essa rede é composto tanto por membros da família, profissionais de diversos setores como saúde, educação assistência ao se omitirem sobre situações de violência que presenciam e conhecem.

Assim a violência contra criança e adolescente no Brasil esbarra numa série de impasses que deriva de uma sociedade alicerçada nas desigualdades instituídas historicamente extremamente machista, adultocêntrica e classista que criminaliza e viola a infância. As manifestações da violência doméstica perpassa dimensões que variam de lugares porém a violência doméstica se classifica em diferentes tipos violência sexual, psicológica, negligência e física.

De acordo com Faleiros, Faleiros(2008) Esses tipos de violências caracterizam-se numa violação dos direitos humanos fundamentais e de direitos peculiares destinado à pessoa em desenvolvimento como direito à integridade física e psicológica, ao respeito, ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadio e à como propõe a proteção integral. Portanto no âmbito familiar essas violações colocam em questão a convivência e a capacidade protetora da família e responsáveis.

Assim dentre esses tipos a violência sexual contra criança e adolescente ela transgrede as regras sociais e de convivência familiar além de ser considerado um crime na nossa legislação, ela nega a integridade tanto física como psicológica. Consiste numa transgressão de poder que trás serias consequências para sua vida, uma violação de direito grave por não considerar a peculiaridade do ser em desenvolvimento.

A violência sexual se configura como todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um ou mais adulto e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular a sexualidade esta criança ou adolescente ou utiliza-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou outra pessoa. (AZEVEDO; GUERRA, 1989 apud GUERRA, 2008, p.33)

Essa violência sexual utiliza o poder de forma arbitrária, chantagem, coerção e qualquer outra forma que possa distra-la agindo contra a sua vontade. Esse tipo de violência pode ser cometido por indivíduos que convivem nesse espaço doméstico independente das classes sociais e gênero.

Atualmente a violência sexual contra criança e adolescentes segundo o Ministério dos Direitos Humanos na secretaria Nacional de Proteção dos direitos da criança e do adolescente (2018) assume uma nova roupagem através do abuso sexual intrafamiliar que se manifesta no círculo de convívio da vítima em espaços como a família, escolas, igrejas no círculo de amigos onde esses espaços deveriam promover a sua proteção.

Situações de abuso sexual se caracterizam quando um adulto utiliza-se da sexualidade de uma criança ou adolescente para praticar qualquer ato de natureza sexual. Essa modalidade mais comum da expressão da violência sexual por acontecer ou não dentro do ambiente doméstico e o agressor possui uma relação de confiança com a vítima que se beneficia da situação para perpetuar o ato que pode ser vivenciado durante anos mantendo em silêncio e segredo entre a vítima e o agressor.

Já a exploração sexual de forma comercial se configura na utilização de criança ou adolescente com fins para obter lucros e pode ocorrer de formas diferentes por meio da exploração sexual no contexto da prostituição. Leal e Leal (2002) definem a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes como uma relação de mercantilização (exploração\dominação) e abuso (poder) do corpo da criança e adolescentes (oferta) por exploradores sexuais (mercadores), organizados em redes de comercialização local e global (mercado), ou por pais ou responsáveis, e por consumidores de serviços sexuais pagos (demanda).

Portanto a violência sexual contra criança e adolescente expressa de forma preocupante em meio às relações sociais e de poder que varia das ações de características abusivas até a objetificação do corpo da criança/ adolescente para obter lucros. O contexto que abrange esse tipo de violação do direito envolve características da violência estrutural com interferência da esfera socioeconômica que impõe valores excludentes e discriminatórios que acarreta o surgimento de barreiras tanto sociais, culturais, físicas e morais.

Há de considerar que as formas da violência se expressam na vida da criança ou do adolescente pode provocar danos físicos, sexuais e psicológicos. Elas podem se apresentar no cotidiano de forma independente ou interligadas umas às outras. A exemplo da violência psicológica, esta faz uso da autoridade para que sejam feitas ações por parte dos pais ou responsáveis através da agressão verbal que possam acometer o desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente com o objetivo de causar sofrimento, medo entre outros.

A violência psicológica também designada como tortura psicológica ocorre quando um adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, representando formas diferentes do sofrimento. (GUERRA, 2008, p.33)

Nesse contexto esse tipo de violência coloca em questão o papel da família como protetor responsável pelo cuidado desse sujeito, aparecendo desta maneira como o principal agente dessa violação. A invisibilidade da violência psicológica promove a incompreensão desse fenômeno e a perpetuação dessa prática sendo aceita como natural para a sociedade. Por acontecer espaço doméstico muitas vezes ela se manifesta acompanhada de outras tipologias de violências sendo agravada ainda mais.

Essa forma de violência é muito frequente e também a menos identificada como uma violência, em função do alto grau de tolerância da nossa sociedade frente a esse tipo de abuso. Praticamente ninguém denuncia ou responsabiliza os pais, parentes, professores, policiais, profissionais da saúde e da assistência, entre outros, que desqualificam ou humilham crianças e adolescentes (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p.36).

A dificuldade de ser identificada caracteriza como menos frequente para as autoras Faleiros, Faleiros (2008) a nossa sociedade aceita de forma natural esse tipo de violação de direitos por parte dos pais, profissionais por não registrar e não compreender essa situação como violência. A materialização da violência psicológica com resultados em gritos, agressões físicas e verbais a falta de proteção e do cuidado faz com que essas crianças permaneçam em silêncio, que violenta oprime e nega os seus direitos fundamentais.

A violência doméstica em suas várias facetas, caracteriza que negligência envolve um tipo de relação baseada na omissão por parte dos adultos nos cuidados em relação à criança e o adolescente, estes capazes de suprir as necessidades básicas considerando o ser em desenvolvimento como expõe a legislação. Os fatores que contribuem para expor a criança/adolescente envolvem dimensões da violência estrutural provocadas pelos padrões culturais, impossibilidade financeiras ou sociais que influenciam no contexto familiar.

Nesse contexto a negligência dificilmente é compreendida como em todos os seus aspectos, ela é a negação e a falta de compromisso com as responsabilidades familiar, comunitária, social e governamental. A ausência da proteção e cuidados da criança e do adolescente em seus aspectos físicos, psicológicos e sociais. Ou seja essa população se encontra em situação de abandono, exposta a risco.

Porem a de considerar que os cuidados com a infância são importantes para o seu desenvolvimento, ha existência de negligencias expõe a criança a riscos a exemplo da falta da alimentação de qualidade, a negação do acesso aos serviços da saúde como vacinas, consultas, não matricular a criança na escola e acompanhamento feito na politica de saúde mental são alguns casos comuns de negligencias na contemporaneidade. Diante do exposto e necessário diferenciar a condição da pobreza da família para situação de negligencia em si. STAMATO (2004) afirma que:

[...] precisamos estar atentos para não confundir a negligencia de pais contra filhos com a falta de condições materiais das famílias, negligenciadas pelas desigualdades de classes, exposta à miséria, excluída do acesso a bens, serviços e riquezas, abandonadas pela desinformação, alienação, isolamento, vítimas de uma sociedade egoísta e excludente. (STAMATO, 2004,p. 26)

Atualmente o que se pode observar e que e atribuída responsabilidade somente a família pobre no momento em que o desmonte das politicas sociais o caráter seletivo delas e a carência de politicas publicas marca a desresponsabilização do Estado que ao longo da historia social da criança e do adolescente. Diante disto evidencia a omissão e o caráter punitivo que marca a intervenção do Estado que e recorrente na nossa sociedade atual no qual criminaliza a pobreza.

A violência ela pode estar presente em qualquer espaço da sociedade, dessa forma crianças e adolescentes se tornam alvos vulneráveis já que são e foram discriminados ao longo da sua historia fruto de uma cultura patriarcal que viola, oprime e prega a submissão desse segmento que naturaliza esse fenômeno.

Nesse contexto ao abordar a violência física que se configura numa violação de direito gravíssimo, em que seus episódios de agressões físicas vareiam em graus que toma proporções considerada severas que depende da intensidade da força, do sofrimento e a gravidade dos ferimentos da vitima. Essa violência trás serias consequências a vida da criança e adolescente que estão exposta a uma situação de risco o pois essas agressões podem levar a morte.

A violência física pode vir acompanhada pelas outras formas como a exemplo da violência psicológica pois as vítimas desenvolve traumas psíquicos que gera um quadro de terror e medo excessivo, deixando sequelas psíquicas quanto físicas. De

acordo com Guerra (2008) desenvolve nas crianças e adolescentes o sentimento de raiva, de medo em relação ao agressor, que implica no péssimo rendimento escolar diante uma aprendizagem com dificuldade.

Outro fator que envolve a violência e o uso da força física dentro do ambiente domestico para impor autoridade a exigir da disciplina e responsabilidade além do que a criança pode oferecer. A questão do autoritarismo nesse ambiente segundo GREVEN, 1992 apud Guerra, 2008 p. 46 propicia a punição física onde e vista um paradoxo entre a subserviência para com a autoridade e a rebelião contra ela. Dentro do âmbito familiar, social e politico existe um processo obsessivo para manter a ordem, o controle e obediência assim as raízes da violência esta na coerção.

A manifestação da violência física dentro do contexto familiar remete-se a questões culturais vontade apropriando momento em que os filhos são obrigados a atender as expectativas dos seus pais seja ela no aspecto comportamental na exigência de disciplina, ensinamentos de valores e princípios e qualquer falha independente do contexto amplo é motivo de punir por meio de agressões físicas.

Ao reproduzir as agressões físicas contra as crianças possivelmente pai ou a mãe já foi vitimizado em seu passado, pois esse fenômeno cultural perpassa de gerações. Nesse contexto familiar onde existe a situação de violência e muito difícil encontrar o agressor ou que ele se reconheça e responda pelo ato, dada a dificuldade dos profissionais tomarem medidas capazes de proteger.

Atualmente a busca por superar essas formas de violência inclui a questão de conscientizar sobre as consequências dessa violência e orienta-los que a melhor forma de educar não se faz necessário o uso de agressões físicas como principal método.

Nas atividades de conscientização desse fenômeno e no combate a ele, as características familiares são importantes para constatar e a modificar essa pratica, sendo necessário fazer perceber que a criança e o adolescente não ser mais visto como meros objetos; não permitir que eles sirvam de válvula de escape dos problemas familiares que por ventura, existam, sobre maneira fazer seus responsáveis perceberem que eles não são sua propriedade. (SILVA, 2002 p. 90)

Nesse contexto o enfrentamento a violência domestica é necessário compreender que esse fenômeno carrega consigo componente históricos, culturais políticos, sociais que são inerentes ao desenvolvimento da sociedades. Porem essa pratica demanda ações e integrações de politicas publicas visando a proteção social

e a garantia dos direitos da criança e do adolescente reconhecimento como sujeitos de direitos.

## 2.2 Sujeitos de direito e o resgate da cidadania através Estatuto da Criança Adolescente

A legislação referente à proteção da infância e juventude no Brasil sofreu intervenções de documentos internacionais onde propôs um marco regulatório que enfatizou um novo olhar sobre o cuidado e proteção as crianças e adolescentes. Esse momento importante na história ocorreu durante uma votação na assembleia Geral da Organização das Nações Unidas que culminou na aprovação da Declaração Universal dos Direitos da criança em 1959, no qual instituiu-se princípios relacionados a direitos fundamentais, que fundamentou a Constituição Federal Brasileira de 1988 em seu artigo 227, que aborda a questão do acesso aos direitos fundamentais em todos seus aspectos, logo em seguida foi contemplado no Estatuto da Criança e do adolescente (ECA).

A Declaração Universal dos direitos da criança (1959) norteia a concepção da Convenção Internacional dos direitos da criança em 20 de novembro de 1989 “regulamentando o paradigma da proteção integral, que institui a cidadania população infanto-juvenil” (SILVA, 2005, p. 37). E em seguida o ECA em 1990, este documento não se refere mais ao menor em situação irregular característica das legislações anteriores, este institui a Proteção Integral a crianças e adolescentes, capaz de suprir as necessidade básicas que garantindo o pleno desenvolvimento.

A doutrina da proteção Integral não se dirige a um determinado seguimento da população infanto-juvenil, mas a todas as crianças e adolescentes, sem exceção alguma. Enquanto a Doutrina da situação Irregular so preocupa com a proteção dos carentes e abandonados – e a vigilância – para os infratores --, a Doutrina da proteção integral visa assegurar todos os direitos à todas as crianças, sem exceção alguma. (COSTA, 2006, p. 19).

A proteção dessa população deve ser assegurada não só no aspecto material, mas no moral e no jurídico assim a família, Estado e sociedade civil assumem de forma conjunta a responsabilidade por promover essa proteção integral, instituindo estratégias para proteger e garantir seu direitos respeitando e

reconhecendo esse indivíduo como portador de direitos fundamentais respeitando à dignidade e liberdade como princípios importantes para o seu desenvolvimento.

Conforme se apresenta no Art. 227 da Constituição federal o ECA trás em seu art. 4º dever da trindade família, sociedade e Estado para que possa contribuir para efetivar esses direitos fundamentais.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação educação, ao esporte, ao lazer, profissionalização, à cultura a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1988).

Esse acesso a direitos fundamentais pressupõe a necessidade do cuidado específico destinado a essa população, o trabalho articulado entre essas instancias faz com que a proteção aconteça de forma integral. Dessa forma o Estatuto destaca a importância de manter a criança a salvo de qualquer forma de violação, então essa ameaça advinda da família ou omissão da sociedade ou do Estado pode ser punida através do poder judiciário

Art.5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligencia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punidos na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Para coibir praticas que ameaçam esses direitos à integridade e dignidade dessa população e necessário que desenvolva ações de caráter preventivo para o enfrentamento da questão da violência e suas manifestações.

Toda via, apesar da conquista na consolidação do Estatuto da criança e do adolescente estes sujeitos tem seus direitos constantemente violados num cenário de desigualdade e exclusão social. Dessa forma-se necessárias ações conjuntas compartilhadas entre o poder público e a sociedade civil no sentido de obter melhores resultados das politicas publicas, especialmente das áreas sociais (GONÇALVES; GUARA, 2010, p. 14).

Deste modo o ECA criou o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente propõe ações estratégicas para promover de forma efetiva a Política de Atendimento dos direitos dessa população no qual preconiza a lei em seu Artigo 86 a importância de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais entre união, Estados, distrito federal e dos municípios estruturados

para resolução de demandas que envolva qualquer tipo de ameaça aos direitos da criança. Conforme Rezende (2014) esclarece que

A articulação das ações governamentais, e não governamentais, assim como os demais princípios do ECA, não estavam na lei por acaso, mas como sinal da articulação do movimento que lutou pela promulgação do ECA com as normativas internacionais mais atuais na época, a ideia sistemática visava a garantia de direitos já existente em outros países. Com base no art.86 teve início a discussão sobre qual a melhor forma de operacionalizar os direitos das crianças e adolescentes no Brasil. Esta discussão ainda no início da década de 90 em consonância com a discussão internacional, volta-se para ideia de um sistema de garantias de direitos pra crianças e adolescentes. A construção da ideia ao SGDCA, assim como a construção do próprio ECA, foi participativa[...] (RESENDE,2014, p.61)

A concepção do SGDCA propõe uma série de instrumentos que tem como objetivo efetivar e operacionalizar essas ações estratégicas, através da criação dos Conelhos de direitos espaço para fomentar discussão , formulação de políticas públicas capazes de promover a proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no qual recomenda o Estatuto, com a participação nas três esferas governamentais.

Na trajetória pelas conquistas de direitos, após a concepção do ECA houve a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA em 1991 pela lei nº 8. 242.4 com objetivo de efetivar, normatizar o Estatuto da criança e do adolescente a nível Federal quanto à formulação de políticas públicas voltada para esse segmento à administração e aplicação dos recursos para efetivar direitos tal qual expõe a legislação.

Nessa perspectiva a Resolução N°113 de 19 de abril de 2006 do CONANDA diz que o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Compete a esse sistema defender, controlar os direitos das crianças e adolescentes colocando a salvo de quaisquer ameaças e violações.

De fato para que ocorra a articulação e integração das instâncias são utilizados eixos estruturantes do SDGCA que se configura nos mecanismos de promoção, defesa, controle de direitos que atua nas esferas Federal, Estadual, Municipal. No eixo da defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente

institui o acesso a justiça, a proteção dos seus direitos e feito através de instituições publicas que utiliza desses mecanismo jurídicos para promover padrões em termos legais.

O eixo nomeia órgãos responsáveis por atuar nesse sentido como o Poder Judiciário através das Varas da Infância e Juventude e suas equipes multiprofissionais, órgão como Promotoria de Justiça, Ministério Publica, Defensoria Publica e seus serviços, inclui nesse contexto os Concelhos tutelares que são órgãos essenciais na defesa do direito da criança e adolescente na sociedade civil que liga a comunidade ao poder judiciário.

O eixo da promoção dos direitos humanos se refere a forma de operacionalizar a "politica de atendimento dos direitos das crianças e do adolescente" tal qual propõe o art. 86 do Estatuto. Esse mecanismo visa integrar as demais politicas publicas, para desenvolvimento de ações que visa a garantia e efetivação dos direitos da criança e adolescente.

As ações desenvolvidas no eixo da promoção dos direitos têm por objetivo suprir as necessidades básicas das crianças e adolescentes pelas politicas publicas com a participação Importante da politica da Assistência Social e suas ferramentas como programas, projetos e serviços que venham atender essas necessidades. Visa também a participação popular por meio de órgãos ou entidades publicas que atuam na formulação e no controle de politicas publicas, no controle social.

Já o eixo do controle da efetivação dos direitos humanos envolve ações executadas pelos dois eixos anteriores defesa e promoção dos direitos. Esse controle social e feito pelas órgãos públicos, entidades sociais e órgãos governamentais de forma paritária através dos concelhos de direitos da criança e adolescente, concelhos setoriais de formulação e controle de politicas publicas que abrange as Três esferas Federal, Estadual e Municipal.

Para que sejam efetivados os eixos que estruturam o sistema de garantia de direitos e necessário que tenha uma rede de atenção voltada a criança e adolescente bem articulada pelos órgãos que compõe esse sistema de modo que venha atender as demandas através de ações coletivas que visem a promoção, defesa e controle social dos direitos da criança e adolescente, visando também combater qualquer forma de violação.

No que concerne a criança e o adolescente a concepção de rede se configura como "conjunto integrado de instituições governamentais, não governamentais e

informativas, ações, informações, profissionais, serviços e programas que priorizam o atendimento integral a criança e adolescente na realidade local de forma descentralizada e participativa.” (HOFFMANN et al, 2000, p.6)

O conceito de Rede abrange um universo vasto de significados, a priori o termo foi utilizado pelas ciências sociais, onde entende-se como um conjunto de pessoas e instituições distintas que trabalham e possuem interesses em comuns.

A maioria das concepções de rede, em especial no campo das políticas sociais, remete para a noção de interconexão, articulação, parceria, interação, cooperação entre organizações governamentais, na defesa do pluralismo de bem estar social, da co-responsabilização de todos, não apenas do financiamento das políticas, mas na prestação de serviços sociais e na utilização dos recursos mobilizados por cada tipo de organização. (PEREIRA, TEIXEIRA, 2013. p.120)

Em relação tipo de rede no qual Gonçalves e Guará (2010) se refere como aquela capaz de articular intersetorialmente pessoas e grupos usada como uma estratégia organizativa que ajude os atores e agentes sociais a potencializarem suas iniciativas para promover o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes e famílias nas políticas sociais. As ações em redes abrangem a recepção e o encaminhamento propriamente ditos dos casos, discussão dos casos por todos os profissionais atendidos.

A atuação em Rede muitas vezes reque um trabalho que se desenvolva de acordo com o território envolve a participação das políticas sociais, primordialmente a Política da Assistência Social na qual promove a proteção social ofertando serviços e programas da Rede Socioassistencial.

A Política da Assistência social integra o tripé da seguridade social responsável pela proteção social juntamente com as demais políticas Saúde e Previdência social tem por objetivo “realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais” (PNAS, 2004, P.33).

O Sistema Único da Assistência Social – SUAS, reforça a necessidade do trabalho articulado em rede estabelecendo a integração de objetivos, ações, serviços, benefícios, programas e projetos destinado à aos segmentos populacionais

que se encontra em situações de risco e vulnerabilidade social. A gestão sistema classifica e ordena a oferta destes, de acordo com a complexidade em dois níveis de proteção Proteção Social Básica- PSB atuando na prevenção diante as situações de vulnerabilidade social e a Proteção Social Especial- PSE, com foco no atendimento especializado as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos violados

A questão da proteção social se configura como tarefa direta da política de Assistência social, oferecer dignidade e cidadania a quem se encontra desprotegido, atuando intersetorialmente propondo ações capazes de reduzir as desigualdades sociais e econômicas.

A proteção social pode ser compreendida como um conjunto de processos e recursos, estratégias e ações mais ou menos formais, oferecidos aos indivíduos ou grupos nas diversas circunstâncias e eventos naturais ou emergenciais da vida social e pessoal. Um patamar fundamental de proteção social de cidadania se dá com a garantia legal e normativa e o asseguramento das condições básicas de sobrevivência e saúde. (Cf. DI GIOVANNI, 1998 apud GONÇALVES; GUARÁ, 2010, p. 46)

Dessa forma, de acordo com o SUAS a proteção social tanto básica como especial tem seus serviços ofertados respectivamente no Centro de Referência de Assistência social- CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS entre outros órgão que compõem a rede socioassistencial que é considerada um “conjunto integrado de ações de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos o que supõe a articulação entre todas as unidades de provisão de proteção social”(BRASIL, 2005, p. 94)

Essa organização prevista pelo SUAS reforça a necessidade de articular a rede socioassistencial visando superar a fragmentação dessa política, sugerindo a constituição ou redirecionamento em relação ao desenvolvimento de um trabalho que respeite a diversidade, a complexidade e os tipos de serviços que cada elemento da rede pode oferecer.

Nesse contexto, é possível perceber em um município as relações entre as diversas redes de proteção social se conectam, usando intersetorialidade como um novo modelo de ações baseadas na participação de atores sociais com objetivo de superar situações vivenciadas pelos usuários.

Nesse contexto o SUAS enfrenta desafios para consolidar a intersectorialidade no âmbito das políticas, um processo complexo até mesmo para operacionalizá-las. Contudo para materializar a intersectorialidade é necessário ter o conhecimento sobre cada uma delas, compreendendo a sua importância. Esse compartilhamento de saberes contribui para responder demandas, estabelecendo um tratamento integral dos problemas sociais.

A rede proteção social especificamente a PSE que trata-se conforme Guará (2010, p.58) de situações que envolve violação de direitos abrange uma rede de atendimento no intuito de pensar os caminhos possíveis para que os municípios replanejem sua estrutura de atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de desproteção, nos casos de fragilização ou rompimento dos vínculos familiares e nos casos de abandono e violência doméstica.

Os serviços e programas da rede de proteção social especial devem ser criados/ ampliados de acordo com a realidade local, de acordo com a dimensão e a demanda de cada município. Isso exigirá que se conheça a situação familiar de crianças e adolescentes em seu contexto sociocultural e os programas existentes.

Assim, diante do que foi exposto rede de proteção social em casos de violência doméstica contra criança e adolescente requer uma atuação e acompanhamento sistemático, realizados tanto pela rede socioassistencial como a integração entre as políticas intersetoriais, enfatizando a ampliação dos mecanismos de participação e dos serviços a fim de promover a proteção integral.

### **CAPITULO III - A ANALISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS**

#### **3.1- Caracterização do campo de estagio: Centro de Referencia especializado de Assistência Social – CREAS**

O Centro de Referencia especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade publica estatal integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS onde oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de direitos violados. O CREAS localizado da cidade de Barbalha- ce foi implantado no ano de 2008, e mantido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social do Município-STDS, tem sede própria inaugurado recentemente no endereço Rua Antônio Adriano S\N, Bairro Vila Santo Antônio, abrange tanto a zona urbana como zona rural.

É considerado o equipamento referencia da Proteção Social Especial de Media Complexidade tem como objetivo contribuir para reconstrução de vínculos familiares e comunitários, visando o fortalecimento e a proteção familiar de indivíduos atuando no enfrentamento das situações de risco tanto social como pessoal por violação de direitos. Atua articulando-se com os serviços da rede socioassistenciais e com as demais politicas publicas e instituições que compõe o sistema de garantia de direitos.

A instituição é composta por equipe técnica de multiprofissionais que oferta serviços no âmbito jurídico, social e psicológico, sendo uma Coordenadora, duas Assistentes Sociais, um (a) Psicóloga, dois advogados, dois orientadores sociais, duas recepcionista, um auxiliar de serviços gerais. A Política Nacional de Assistência Social – PNAS define como publico alvo da PSE/MC famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social, cujos vínculos familiares não foram rompidos.

O CREAS oferta serviços, programas e projetos de caráter especializados e continuados com a finalidade de fortalecer vínculos familiares através de uma articulação de rede de proteção social para melhoramento da capacidade protetiva, oferecendo atendimento as famílias e indivíduos com direitos violados. Essa violação se materializa e o decorrência de abandono, maus tratos físicos, psíquicos,

abuso ou exploração sexual, cumprimento de medida socioeducativas, situação de trabalho infantil entre outros (BRASIL.2014).

Nesse sentido o CREAS dentro de suas atribuições atua no enfrentamento as violações de direitos o que permitiu que durante o meu Estagio Supervisionado em Serviço Social I e II a aproximação com o objeto de estudo do presente trabalho. O atendimento e o acompanhamento e feito às famílias em especial as crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados foram encaminhados ao equipamento pelo Concelho Tutelar, ministério publico, promotoria de justiça, pela rede socioassistencial entre outras instituições através da articulação em rede visando promovendo a proteção integral conforme os instrumentos legais como propõe o Sistema de Garantia de Direito (SDG).

A complexidade quanto à situação de violência a reestruturação de vínculos familiares requer esse trabalho articulado com outros serviços da rede publica intersetorial, para atender as necessidades básicas das famílias e indivíduos. O CREAS através dos seus serviços, organicamente estabelece essa articulação para promover a proteção social (Brasil, MDH. 2018). O termo “especializado” se refere a saberes profissionais que se somam em torno de aquisições e potencialidades fortalecedoras de projetos de vida.

Os serviços ofertados pelo CREAS e acordo com a Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais de PSE\MC.

Nome do Serviço	Descrição do serviço
Serviço de proteção e atendimento especializado a família e indivíduos-PAEFI	Serviço de apoio, orientação e acompanhamento à família e indivíduos com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direito.
Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de medida socio educativa de liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade	O serviço tem por finalidade prover a atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente.

Serviço especializado em Abordagem social	O serviço tem como finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos território, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.
---	--

FONTE: Orientações Técnicas: Centro de referencia Especializado de Assistência Social – CREAS (BRASIL 2011, p. 48,49).

Além dos serviços descritos acima o CREAS ainda e responsável por coordenar e executar o planejamento de ações que serão desenvolvidas no âmbito dos serviços prestados priorizando o trabalho em equipe assegurando a integração de saberes através da interdisciplinaridade, visando oferecer atendimento qualificado a população. A importância do bom desempenho dos serviços ofertados conforme a PNAS e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais garante a segurança de acolhida, do convívio familiar, social e assegura o desenvolvimento da autonomia tanto individual como familiar.

### 3.2 Procedimentos metodológicos

No percurso metodológico do seguinte estudo foram analisados alguns aspectos relevantes para o desenvolvimento da presente pesquisa, visando alcançar os objetivos específicos na busca por analisar detalhadamente a atuação da rede de proteção social frente aos casos de violência domestica contra crianças e adolescentes no município de Barbalha-Ce.

Esta pesquisa tem como procedimentos técnicos a pesquisa bibliográfica através da utilização de fontes secundarias em que abrange toda uma bibliografia já tornada publica em relação ao tema estudado. A pesquisa bibliográfica utiliza-se de dados existentes que já receberam tratamento analítico, ou seja, é baseada em material (artigos científicos e livros) já publicado (GIL, 2008).

O estudo também foi desenvolvido a partir uma pesquisa de campo conforme Marconi e Lakatos (2005) têm como objetivo conseguir informações ou conhecimento acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de

uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda a possibilidade de descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles.

A pesquisa foi desenvolvida de forma descritiva, segundo Gil (2008) “As pesquisas desse tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre as variáveis (GIL,2008, p.28).”

Também se desenvolveu de forma explicativa com finalidade de desvelar a realidade pesquisada a partir dos fatores determinantes que contribuem para ocorrência do fenômeno pesquisado. Utilizando-se da pesquisa exploratória, com a finalidade de aproximar o pesquisador com o ambiente ou fenômeno, Richardson (2014, p. 146) destaca que a pesquisa exploratória esta preocupada em não deixar de fora alguns aspectos importantes que possam contribuir para explicação do problema.

A pesquisa terá uma abordagem qualitativa na busca interpretar o fenômeno a partir de diferentes concepções sobre determinada realidade. Segundo Marconi e Lakatos (2005) pesquisa qualitativa se preocupa em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano, proporciona um estudo mais detalhado sobre algo.

O método utilizado foi o materialismo histórico dialético, de modo a enxergar a amplitude desse fenômeno e desvelando realidade para intervir sobre ela de forma critica visando transformação social. Nessa perspectiva, entende-se que esse método possibilita o pesquisador analise o seu objeto de estudo numa totalidade. Ocasionalmente assim “uma relação entre sujeito e objeto que permite ao sujeito aproxima-se e apropria-se das características do objeto” (BEHRING E BOSCHETTI, 2008).

Teve como de instrumento de coleta de dados à aplicação de questionário semiestruturado que conforme Soriano (2004, p.157) deve ser construído de acordo com a metodologia sustentada no corpo da teoria, no marco conceitual do estudo, nas hipóteses que se pretende provar e nos objetivos de pesquisa. O questionário foi formulado com 07 perguntas discursivas que permite que o profissional responda de forma livre, emitindo suas opiniões, na busca por informações precisas.

Foram aplicados questionários direcionados ao universo de 08 profissionais representantes de 05 instituições publicas da rede de proteção social no município de Barbalha- CE. Destaca-se nessa pesquisa o Centro de Referencia da Assistência

Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) e na Casa de Acolhimento a única instituição relacionada à Proteção Especial de Alta complexidade do município. Destes, quatro não foram recebidos a tempo de serem analisados e desta forma, as reflexões foram feitas com base na análise de quatro questionários dos seguintes profissionais duas Assistentes Sociais, uma Psicóloga, um conselheiro tutelar.

A escolha dos participantes da pesquisa ocorreu de forma intencional com base nos objetivos da pesquisa, nas observações e participação em atividades realizadas no cotidiano dos Assistentes Sociais do CREAS de Barbalha, durante o Estágio Supervisionado em Serviço Social.

O início da pesquisa ocorreu durante o mês de maio de 2019 tendo esta coleta de dados finalizada no mês de junho, foram feitas as análises e interpretações com objetivo de obter os resultados a fim de dar respostas para o objetivo da pesquisa. Por um questionário de 07 perguntas básicas objetivas que nortearam toda pesquisa, conforme a descrição do instrumento aqui apresentado. Os profissionais foram esclarecidos devidamente sobre os objetivos da presente pesquisa, onde foi entregue e assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE respeitando a garantia do sigilo da identidade bem como sobre a livre participação dos profissionais envolvidos. O anonimato dos sujeitos será mantido, portanto, os mesmos serão identificados como AS1, PS2, CA1, CT1.

### 3.3 Análise e discursão dos dados acerca da atuação rede de proteção social nos casos de violência domestica contra criança e adolescente

O presente estudo tem como objetivo analisar o alcance das ações da rede de proteção social nos casos de violência domestica contra criança e adolescente do município de Barbalha-ce. Portanto através deste trabalho pretende-se analisar a percepção dos entrevistados em relação à aplicação do questionário semiestruturado em instituições que são integram e promovem essa rede de proteção social de crianças e adolescentes.

Embora a violência seja um fenômeno de difícil apreensão pelo grau de subjetividade e controvérsia é possível analisá-lo em suas formas e expressões. A violência domestica contra criança e adolescente é uma realidade presente no

cotidiano muitas famílias, possui ligações profundas com as desigualdades e exclusão social. Enquanto recorte social perpassa o cotidiano das pessoas e profissionais assumindo novas dimensões e formas de se expressar. Nessa perspectiva perguntou-se os profissionais de acordo com a realidade dos órgãos os quais representam quais os tipos de violência doméstica mais frequentes, e em relação a seus principais agressores, foi respondido que.

Os principais tipos de violência domésticas são negligência física, psicológica e sexual. Os principais agressores são parentes próximo com os pais, padrasto, tios primos ou até mesmo pessoas próximas da família, ou seja, conhecido, ou seja, vizinho da família. (AS1)

A violência psicológica, sexual e moral geralmente são praticadas por um membro da família, entre eles estão; tio, padrasto, avo ou mesmo genitor. Por vezes por um amigo próximo ou vizinho. (PS2)

As denúncias que o órgão recebe umas das principais e a negligência a questão do abandono intelectual, não cuidam da alimentação, violência física, sexual tem como principais agressores os pais. (CT1)

Considerando a tipificação da violência doméstica contra criança e adolescente na realidade das instituições do município os relatos dos profissionais apontam que a violência física, sexual e negligência são mais frequentes. Nesse contexto tem como principais agressores pessoas próximas do convívio da criança pais, padrasto, tio envolve também amigos da família ou vizinhos, pessoas responsáveis por cuidar e protege-las.

A violência doméstica ou intrafamiliar e motivo de indignação não tanto por um aspecto quantitativo, ou seja, não pelo número de casos em que ela ocorra, mas pelas formas cruéis em que ela se dá, principalmente, pelo fato mesmo de ocorrer dentro da família, ou seja, pelo fato de que as pessoas que atentam de uma forma ou de outra contra criança ou adolescente, sejam as pessoas de sua convivência mais íntima, aquelas que o colocaram no mundo, aquelas em que a criança “naturalmente” confia, aquelas de quem ela depende totalmente, aquelas que deveriam amá-la e protegê-la, enfim, aquelas que deveriam antes querer morrer do que ver os seus filhos sofrendo qualquer forma de violência ou mal. (VERONESE, 2006, p.102).

Conforme Minayo (2001, p. 97) esses tipos de violações ainda são considerados um tabu, pois a criança e o adolescente apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ainda são vistas como posse exclusiva dos pais, o que lhes daria o direito de tratá-las como bem entendessem. Desta forma o abuso frequentemente é tido como forma de dominar ou disciplinar com rigor.

Para o enfrentamento desses tipos de violações existe uma política de atendimento que foi instituído no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outras normativas legais, que prioriza a articulação de diversos órgãos e autoridades que possuem atribuições próprias e diferenciadas para desempenhar, ações que resultam tanto na identificação como na resolução dos problemas existentes no atendimento ao segmento infanto-juvenil. São órgãos e instituições que compõe o Sistema de Garantia de Direito com a atuação essencial da política da Assistência Social responsável por ofertar a proteção social.

Dessa forma em situações de violência doméstica contra criança e adolescente é necessário que os órgão que atua na proteção e defesa dos seus direitos, adotem procedimentos para que os atendimentos as vítimas se torne humanizado e acolhedor de modo a não ocorrer o processo de revitimização. Ao serem indagados sobre quais seriam os procedimentos realizados no atendimento as vítimas de violência doméstica na instituição os profissionais respondem o seguinte

Acolhida e escuta especializada por órgão da rede de proteção (concelho tutelar, delegacia, hospital). Assistência medica assistência da delegacia (B.O), emissão de laudo para exame de corpo de delito com a presença do responsável e concelho tutelar, CREAS- assistência psicossocial e jurídica. (AS1)

De inicio o acolhimento em ambiente reservado, escuta individual por técnico especializado, escuta qualificada e o encaminhamento devido seja para delegacias, defensoria publica MP. O sigilo também é importante. (PS2)

Primeiro momento o órgão recebe a denuncia faz a visita domiciliar, constatado o fato a gente encaminha para o CREAS para fazer o acompanhamento psicológico e social, se for caso, ao Ministério Publico, delegacias policia civil. (CT1)

De acordo com os profissionais os procedimentos realizados visam efetivar a proteção integral proposta pela ECA estabelecer uma rede mais abrangente, com fortes laços com o Sistema de Justiça e com todas as políticas públicas, e, nesse sentido, é mais ampla do que a rede socioassistencial. No entanto, como sabemos, são as organizações de assistência social os mais presentes influentes nos movimentos e redes que se articulam nos municípios.(Gonçalves e guará, 2010,p.58)

Os profissionais relataram de acordo com seu lócus de atuação etapas dos procedimentos, ao iniciar a acolhida e a escuta que segundo CEZAR (2007) “é

importante que o técnico entrevistador – seja assistente social ou psicólogo – e que este profissional durante o atendimento possua o conhecimento acerca da dinâmica do abuso/agressão para consiga se articular de hábil, através do acionamento do trabalho em rede em seu cotidiano, conhecendo assim a importância dessa articulação para o enfrentamento de situações que envolva a violação de direito de crianças e adolescentes.

Nesse contexto de violação de direitos contra esse segmento social o Conselho Tutelar citado acima, e um órgão importante para o enfrentamento desse fenômeno e tem entre suas atribuições atender a criança e o adolescente em situação de risco pessoal e social, atuando na defesa e no cumprimento dos seus direitos, articulando suas ações em consonância com o equipamento Referência da Proteção Social Especial.

Assim o órgão precisa atuar articulado com o Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS equipamento da proteção social especial que oferece serviços e programas a indivíduos que tenha seus direitos violados. O que se pode perceber de acordo com as respostas dos profissionais esse trabalho é realizado de forma efetiva e atuante de modo a combater os diversos tipos de violações de direitos em relação à população infanto-juvenil.

Visto que, a atuação das instituições que compõe o Sistema de Garantia de Direito em situações que envolvem violência doméstica contra criança e adolescente o demanda uma intervenção vai além do seu locus de trabalho, é necessário seja feito os encaminhamentos a outros órgãos que atuam intersetorialmente devido à complexidade da situação.

Assim, ao ser perguntado os profissionais como são conduzidos os encaminhamentos necessários em situações que envolvem violações de direitos dessa população, foi explicado que é feito.

Através do encaminhamento do relatório da equipe multiprofissional para vara da infância e juventude, preenchimento da notificação do caso suspeito ou confirmado e feito o acompanhamento da vítima.

Obs: o relatório e o encaminhamento são entregue em mãos da rede pelos técnicos visto a importância do mesmo. (ASS1)

Se for através da necessidade deste, para conselho tutelar- CTCS; MP ou delegacia, ou mesmo se for clínico ambulatorial, a fim de tomar as providências cabíveis. Tais encaminhamentos são feitos se necessário para realizar os procedimentos burocráticos. (PS2)

Dessa forma, a partir das respostas dos profissionais percebe-se, nota-se que articulação entre os órgãos é fundamental para garantir e efetivar direito da criança e adolescente. Segundo as narrativas a atuação do equipamento em questão com as de mais políticas intersetoriais funciona, ocorrendo até o contato direto dos profissionais referente a outros órgãos. Uma rede intersetorial bem articulada depende do diálogo entre cada instituição e seus atores.

Embora as estruturas e processos das políticas sociais sejam mais formais, quando se fala de trabalho em rede, são as relações sociais entre agentes públicos e outros atores que pertencem a esferas diferentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA que dão efetividade e eficácia à intervenção. Não é apenas a organização e o tipo de troca que define a qualidade das relações, e sim a clara intenção dos participantes em atuar cooperativamente por um objetivo comum. (GUARÁ, 2010, p. 42)

É importante o trabalho em rede de proteção para atender as demandas que envolvem a violação de direito de crianças e adolescente, entretanto é necessário que os profissionais conheçam ou entenda o funcionamento para que possam atuar de forma efetiva no enfrentamento destes. Sobre o que os profissionais compreendem por rede de proteção ele destacam que

É o atendimento prioritário especializado e qualificado para crianças e adolescentes e sua família por profissionais que atuam em órgão, setor ou programa que são acionados quando existente a violação de direito. (AS1)

A rede de proteção integral à criança e ao adolescente consiste em um aparato, seja de leis ou equipamentos, que visam assegurar e garantir que os direitos dessas categorias sejam garantidos. Essa rede funciona baseada em ações, programas e projetos que buscam efetivar tais direitos. (CA3)

A rede de proteção são todos os órgãos do município interligados, o CRAS, CREAS, Ministério Público, Casa de Acolhimento que tem uma equipe multiprofissional, Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social nos benefícios eventuais no sentido de adquirir sexta básicas para as famílias que estão em vulnerabilidade. (CT1)

Para Guará (2010, p. 42) “A perspectiva de rede valoriza a liberdade dos atores, agentes sociais e organizações, mas incentiva o planejamento e a busca de resultados coletivos para seus projetos de intervenção e ação”. A compreensão dos profissionais acerca dessa rede de proteção de crianças e adolescentes, fortalece as suas intervenções nas instituições em dar respostas às demandas que envolvem violência doméstica contra criança e adolescente, dando-lhes segurança contribuindo para aumentar a qualidade das ações e dos resultados.

Retomando a discursão, de acordo com a visão dos profissionais foi indagado sobre a existência do trabalho em rede no município atualmente obtive a seguinte resposta:

Atualmente na cidade de Barbalha as ações voltadas à proteção de crianças e adolescentes são orientadas por um fluxograma que visa alinhar e dar norte as ações. Apesar de empecilhos, considero o trabalho em rede bastante forte e acentuado na cidade de Barbalha. (CA1)

Sim, em Barbalha existe o trabalho em rede, é bem articulado que prestam os atendimentos qualificado e resolutivo. (ASS1)

Sim. Atualmente a rede esta intensificada no que diz respeito ao trabalho de combate a violência no sentido de encaminhamento de casos, na resolução deles e na contra referencia. (PS2)

Pode-se observar diante das respostas dos profissionais o trabalho em rede acontece de forma efetiva no que se refere a proteção social de crianças e adolescente no município. As ações realizadas pelas instituições a partir do trabalho articulado, constitui-se na melhoria dos atendimentos as vitimas e nas resoluções dos casos

Essa rede de proteção social no município envolve uma teia integrada de instituições dos setores das politicas publicas como a Secretaria de Assistência Social e os serviços socioassistenciais envolve Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS, Centro de Referencia especializada da Assistência Social- CREAS, serviços de Saúde, rede de educação, ONGs que prestam atendimento às famílias em vulnerabilidade social, órgão responsáveis pela defesa de direitos como Ministério Publico, Vara da Infância e Juventude, Defensoria publica e o Concelho Tutelar como órgão requisitado que atende demandas envolve violência contra criança e adolescente, uma importante instituição atuante no enfrentamento desses casos de violação que integra a rede de proteção social. Essa rede conta com a participação de Instituição de Acolhimento de alta complexidade conforme Guara (2010) cujo foco é discutir essa modalidade de atendimento e seus desafios, e mantida pela secretaria de assistência social do município em conjunto discutem fluxos, encaminhamentos, vagas, casos específicos.

A multiplicidade e a diversidade de órgãos públicos e organizações sociais presentes no atendimento aos direitos sociais dos cidadãos exigem uma atuação concertada, o que as obriga, mais do que nunca, a não ficarem acantonadas na esfera restritiva de seu território ou área de atuação. A natureza central dessa articulação no âmbito das novas normas legais –

tanto do SGDCA quanto do SUAS – visa Viabilizar a construção de redes de proteção social mais ágeis, que evitem o desperdício de recursos, a fragmentação e a descontinuidade dos programas sociais. (GUARÁ, 2010, p.43)

O dialogo entre essas instituições é importante para o funcionamento dessas redes de proteção no município, ou seja, essas precisam ser interconectadas considerando a gravidade e as consequências da violência domestica na vida de crianças e adolescentes, essas necessitam dessa proteção de forma integral. O município se torna responsável por oferecer esses momentos de diálogos. Para Guará (2010, p. 57) “O processo de municipalização está se consolidando e multiplicam-se as boas iniciativas de governos municipais. Embora alguns municípios ainda estejam formando seus quadros profissionais, outros vêm ganhando cada vez mais competência na gestão local de políticas sociais.”

No que se refere a momentos de discursão entre esses atores e suas respectivas instituições com outros órgãos da rede os profissionais que responderam a pesquisa destacaram:

Sim. Ainda que pontuais capacitações e encontros sejam organizados como forma de alinhar as ações, bem como buscar estratégias para que esse trabalho em rede seja efetivo e eficaz. (CA1)

Sim, há momento de reunião entre os equipamentos (rede) para planejamento das ações de atendimento ao usuário, quando necessário, realizamos os estudos de casos e os devidos encaminhamentos. (ASS1)

Sim. Sempre que necessário há reuniões com a rede para estudo de casos. (PS2)

Esse momento de discursão é importante para o bom andamento das ações, ampliando as possibilidades para o enfrentamento das violações de direito, segundo Gonçalves e Guará (2010) “A partilha de conhecimentos e a apresentação das eventuais dificuldades conduzem à articulação de estratégias para a resolução de problemas comuns e à busca de soluções em grupo” a comunicação é essencial para que se efetivem direitos sociais.

A articulação de uma rede depende do envolvimento de pessoas com um grau razoável de sensibilização e disposição para aprender, pois o trabalho em rede exige formação continuada dos envolvidos. Comumente, a própria rede já favorece o processo de capacitação dos participantes, mas, muitas vezes, é necessário ampliar conhecimentos e acelerar mudanças com base em uma formação específica para que a atuação em rede seja mais produtiva. (GUARÁ, 2010, p. 55)

Os momentos de capacitação e reuniões como citam os profissionais ocasiona o processo de ampliação das redes de proteção social dependem do empenho e da vontade do gestor municipal e da participação dos atores envolvidos nessa rede o que acontece na maioria dos encontros são a escassez dos profissionais e representantes do Poder Judiciário. Entretanto, os Conselhos de Direitos e Tutelares são protagonistas fundamentais para estimular e alimentar esse processo.

Nessa perspectiva a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente participa não só como fiscalizador e planejador de políticas públicas, mas como um dos principais fiadores da articulação das redes de proteção nas cidades e atuam na criação de fóruns e conferências, eventos de mobilização contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção social.

Devido à complexidade da situação onde envolve violação de direito de crianças e adolescentes a rede de proteção social é composta por diversos órgãos que atuam de acordo com suas atribuições atuam numa perspectiva intersetorial nesse sentido os entrevistados relataram quais os principais desafios e suas proposições para o melhora o alcance das ações e o fortalecimento dessa rede de proteção

Dificuldade dos familiares, onde existe desistência do acompanhamento das ações planejada pela equipe interdisciplinar dos diversos órgãos da rede, ocasionada pela falta de condição financeira da família para leva a criança e adolescente para o atendimento nas instituições. Sugestões: Fórum de debate e conscientização entre profissionais da rede, sociedade civil, justiça, poder executivo para esclarecimento e importância dos direitos, de proteção da criança e adolescente, para que o trabalho de equipe (interprofissional\ interdisciplinar) alcance a eficaz e seja mais eficiente, além da qualificação dos fundamentos éticos e legais para o efetivo atendimento as vítimas de violação de direitos. ( AS1)

Os desafios justamente e a falta de comunicação entre o órgão à questão de repassar a informação e ter o retorno do que foi feito, no que respeito à estrutura o Conselho dispõe de computadores, um carro a disposição, internet, a localização do prédio no centro da cidade estamos bem equipados nesse sentido. Outro desafio e a fragilidade dos vínculos de trabalhos e a rotatividade de profissionais que mudam de seis em seis meses o que dificulta o trabalho. Sugestões: Encontros e reuniões mais frequentes com toda a rede para fortalecer seria necessário isso. (CT1)

Na minha percepção, os desafios encontrados hoje na cidade de Barbalha se assemelham aos das demais cidades. São desafios estruturais e alguns casos, pela falta de entendimento da integralidade da proteção. Em relação às sugestões, encontros mais rotineiros se fazem pertinentes, fortalecendo assim o desenvolvimento das ações. (CA1)

Os profissionais expõem que os desafios para articular essa rede são diversificados considerando a realidade de cada equipamento. De acordo com o profissional AS1 relacionam-se as dificuldades dos usuários ao acesso as instituições que compõe essa rede de proteção social e a dificuldade do acompanhamento a essas famílias. Já o CT1 destaca dois desafios à questão da falta de comunicação envolve a questão da contra-referência que não é feita entre os órgãos e o segundo se refere à rotatividade de profissionais nos equipamentos o que ocasiona a descontinuidade dos serviços aos usuários. Na concepção do CA1 remete-se em alguns casos a questões estruturais e na falta de conhecimento de alguns atores sobre o que seria de fato a proteção integral.

Nesse tipo de trabalho, emergem as influências do contexto institucional, geográfico e afetivo, a qualidade das relações, as circunstâncias de cada um dos sujeitos, as fragilidades institucionais, o compartilhamento de novas potencialidades e muitos outros desafios para se organizar um trabalho comum. (...) Os laços que tecem a rede foram amarrados pelos próprios desafios do processo de tecê-la; e foi esse movimento que permitiu ver e rever potencialidades da equipe técnica e dos sujeitos atendidos. (MELLO in GONÇALVES E GUARÁ, 2010, P. 66).

A proteção integral destinada à criança e o adolescente esta incluído na materialização do ético-político de cada profissional e suas categorias envolvido, executado pelas instituições que os representam. Assim é preciso refletir coletivamente como esta sendo conduzidas as ações realizadas nos casos de violação de direitos humanos dessa população.

É de acordo com as proposições dos profissionais é preciso destacar que a rede de proteção social de um município ela só consegue ser efetivada se houver uma ação integrada e principalmente planejada coletivamente e desenvolvida como a participação dos atores envolvidos. E preciso que se desenvolva um novo olhar em relação à regularidade de encontros e conexões que para que as ações dessa rede avance na perspectiva de garantia e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes

A partir dos dados obtidos com essa pesquisa conclui-se que é possível visualizar que a interligação das instituições e o engajamento dos atores sociais envolvidos na rede de proteção social e no atendimento a crianças e adolescente vítima de violência doméstica a atuação deste de forma articulada e integrada aos serviços da política de Assistência social como as demais políticas intersetoriais .

Em concordância com Guar (2010, p.51) constata-se que “No bastam s intenes de trabalhar em rede; e preciso contribuir para a efetivao de uma rede verdadeira e mais humanizada”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo, dentro da temática sobre violência doméstica contra criança e adolescentes percebe-se a crescente manifestação desse fenômeno na sociedade, sendo um dos temas mais inquietantes de nossa época ela assume micro formas implícita no dia-a-dia, em casa nas ruas visto que suas raízes são sócio-culturais e históricas. Nesse sentido ela deve ser efetivamente prevenida e enfrentada e superada num processo de desnaturalização que envolve o trabalho de atores e agentes social articulado em todas as instancias e instituições capaz de promovendo a proteção integral desses sujeitos social.

Nesse contexto, atuação da rede de proteção social deve ocorrer de forma organizada através de uma teia de relações sociais que alinhem suas intervenções na busca por oferecer a proteção integral a crianças e adolescente na vida em família e na comunidade. Ou seja a violência doméstica nos levou a constatar que o âmbito familiar nem sempre remete-se a uma ambiente seguro, são espaços que propícios a intervenções para mudanças de paradigmas.

Após o estudo, na questão do enfrentamento a esse tipo de violação foi possível compreender como ocorre o funcionamento e a integração dos órgãos e constatou-se a importância do trabalho em redes nos casos de violência doméstica contra a população infanto-juvenil de modo a ser um mecanismo para efetivar a garantir direito. Sendo importante frisar que o dialogo e as conexões entre os atores e os agentes sociais evita a fragmentação, a superposição e a inadequação dos serviços e programas oferecidos pela rede assim ações só são mais eficazes quando o esforços acontece de forma conjunta, tendo em vista o mesmo objetivo.

Ao final deste trabalho, conclui-se que a articulação da rede e essencial para o enfrentamento e a proteção de crianças e adolescentes que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade em decorrência da violência. Entretanto é necessário que o individuo e sua família consigam superar essa situação e que somente e possível através desse trabalho em rede, porem e preciso o engajamento dos profissionais em sua respectivas instituições.

Diante dessa realidade ainda muito presente na nossa sociedade, e preciso mobilizar o Estado, a sociedade, e a família das suas devidas responsabilidades que

e garantir que os direitos estabelecidos sejam realmente efetivados. E que a partir dos serviços oferecidos pela rede busquem o atendimento as vítimas de modo a superar a situação vivenciada e o rompimento do ciclo de violência. E que a rede de proteção social possa contribuir efetivação e garantia de direitos numa perspectiva humanizada.

## REFERENCIAS

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. **Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seus impactos no âmbito familiar**. In: SALES, Moine. Apolinário; MATOS, et al. **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

AZEVEDO, Maria Amélia ; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (org). **Crianças Vitimizadas: A síndrome do pequeno poder**. São Paulo: IGLU, 2007.

Aquino L. M. C. **A Rede de Proteção a Criança e Adolescente, a medida protetora abrigo e o direito à convivência familiar e comunitária: A experiência em nove município**. In SILVA, E.R.A (Ed). **O direito a convivencia familiar e comunitária: os abrigos para criança e adolescentes no Brasil**. Brasília: Ipea, 2004

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1998.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente/ ECA Lei Federal nº 8069**, de 13 de julho de. 1990.

BRASIL. **Política Nacional da Assistência Social (PNAS)**. Brasília: Senado Federal, 2004.

BRASIL. **POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS/ 2004**. Resolução 145/2004. Brasília: CNAS, 2004.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)**. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH SUAS): anotada e comentada, Brasília MDS,2011b

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Guia de Orientação Técnica – SUAS n.º1 – Proteção Social Básica de Assistência Social. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.(MDS)**. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS n. 109, de 11 de Novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, MDS: 2009b.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome(MDS)**. Guia de Orientações Técnicas: Centro de Referência especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: MDS, 2011a.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Humano e Agrário (MDHA)**. Curso de Fortalecimento da rede atualização sobre o reordenamento socioassistencial dos serviços de Proteção Social Especial. Capacita SUAS, 2016

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social**. Proteção Social no SUAS a Indivíduos e Famílias em Situação de violência e outras violações de direitos: Fortalecimento da rede socioassistencial. Brasília: MDS, 2018.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social**. A criança, sua família no contexto dos serviços socioassistenciais. Brasília: MDS, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CEZAR, José Antônio Daltoé, **Depoimento sem dano**: uma alternativa para inquirir crianças e adolescentes nos processos judiciais. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Socioeducação** : Estrutura e Funcionamento da Comunidade Educativa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **ESCOLA QUE PROTEGE**: Enfrentamento a violência domestica contra criança e adolescente. Brasília: Ministério da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Edição eletrônica, 2007

FUZIWARA, Aurea Satomi. **Lutas Sociais e Direitos Humanos da criança e do adolescente**: uma necessária articulação. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 115, p. 527-543, jul. /set. 2013.

FERREIRA. A.L. et. Al. **Crianças e adolescentes em situações de violência**. In: **Impactos da Violência na saúde**. Rio de Janeiro: EAD\ Fiocruz, 2014.

GUERRA, VIVIANE N. A. **Violência de pais contra filhos**: A tragédia revisada. 3 ed. Cortez, 2008

GONÇALVES, Antônio Sérgio; GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. **Redes de proteção social na comunidade**. In: GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. Redes de proteção social. Abrigos em movimento. 2010.

INOJOSA, Rose Marie. **Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersectorialidade.** Cadernos Fundap, n.22, 2001.p.102-110.

MARTINS, Daniele Comim. **Estatuto da Criança e do Adolescente e Política de Atendimento.** Curitiba: Juruá, 2008.

MELLO, Simone Guerese de. **O ambiente físico no qual vivem crianças e adolescentes em situação de abrigo.** In: SILVA, E.R.A. (Coord). O direito a convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/ CONANDA, 2004, P.135 A 168.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde.** Rev. Bras. Saude Mater. Infant. [online], Recife, 1(2):91-102, maio-ago., 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2008.

OMS. **Violência um problema de saúde pública.** In: KRUG, E. et al. (Eds.). Relatório Mundial sobre violência e saúde. Genebra: World report on violence and health/Organização Mundial de Saúde, 2002.

PEREIRA, K. Y. de L.; TEIXEIRA, S. M. **Redes e intersectorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social.** Revista Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 12 n. 1, p. 114-127, 2013.

REZENDE, P. A. de. **Considerações sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA.** In: Mosaico Tecnologias Sociais.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas sociais para a infância no Brasil.** 2ª edição revisada. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

\_\_\_\_\_. RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente/** Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; Loyola, 2004.

SARTI, Cynthia Andersen. **Família enredadas.** In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. (Org.). **Família: redes, laços e políticas públicas.** 5. ed. São Paulo: Cortez: coordenadoria de Estudo e Desenvolvimento de projetos especiais-PUC, 2010.

SENNA, M.C.M. **Intersectorialidade e políticas públicas: reflexões a partir da Assistência Social brasileira.** In: **Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): questões contemporâneas.** Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Rio de Janeiro, 2016.

SIERRA, Vânia. M. **Família: teoria e debates**. São Paulo: Saraiva 2011. In: FURTADO, Antônia Gomes. **Proteção social e o direito a convivência familiar de crianças e adolescentes em acolhimento em João Pessoa** - Paraíba. 2013. 190 f. Dissertação (Mestrado em Serviço social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013

SILVA, Maria Linduina de Oliveira e. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o código de menores: descontinuidades e continuidade**. Revista Serviço social e sociedade, São Paulo, Cortez, ano 26, n. 83, p. 30-62. Set 2005. Edição Especial.

SILVA, M. **Educação Não Formal. Sexualidade e Violência: Possibilidades de enfrentamento a exploração sexual, infanto-juvenil**, 2012. Dicsração de Mestrado, Campinas. Universidade Estadual de Campinas.

VERONESE, Josiane Rose Petry, **Direito da criança e do adolescente. Série Resumos**. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

VIEIRA, Rosa Izabela. **Aspectos relevantes da violência doméstica**. 2010. Disponível em:<<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.28773>>. Acesso em: 10/06/2019

ZOTTIS, G, ALGERI, S, PORTELLA, VCC. **Violência intrafamiliar contra a criança e as atribuições do profissional de enfermagem**. Família, Saúde e Desenvolvimento Social, Curitiba; 2006.

## ANEXOS

<b>TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO</b>
---

UNILEÃO- CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE BACHATELADO EM SERVIÇO SOCIAL

Esta pesquisa intitulada **UMA ANÁLISE DA ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL NO COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICIPIO DE BARBALHA-CE**, está sendo desenvolvida pela aluna **Vanessa Valéria Vieira**, sob a orientação do Professor Esp. Maridiana Figueirêdo Dantas.

Possui como objetivo **analisar o alcance das ações da Rede de Proteção Social nos casos de violência doméstica contra criança e adolescente de Barbalha-Ce** com fins de produção monográfica que estabelece como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Sua participação na presente pesquisa é voluntária, e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo aluno. Caso decida não participar de estudo na condição supracitada, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano.

As informações aqui solicitadas deverão ser respondidas em total veracidade e de forma voluntária e serão codificadas podendo ser apresentadas como artigo científico e poderão ser apresentadas em eventos científicos, mantendo-se o sigilo e a integridade física e moral do indivíduo participante do estudo. A coleta de dados ocorrerá através de uma entrevista.

A aluna estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa, bem como o professor orientador.

Diante do exposto, eu \_\_\_\_\_, declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados.

Juazeiro do Norte – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

## QUESTIONARIO

1- No cotidiano do órgão quais são os tipos de violência domestica contra criança e adolescentes que são mais frequentes considerando a realidade do município e quem são os principais agressores?

2-Em situações de violência domestica contra criança e adolescente, quais são os procedimentos adotados para o atendimento as vitimas?

3-De fato as situações que envolvem violência contra criança e adolescentes que vai além do seu locos de atuação, devido a complexidade se faz necessário encaminhar para outros órgão que compõe essa Rede de proteção social do município. Como são feito os encaminhamentos

4- o que compreende por Rede de Proteção?

5- Na cidade de Barbalha-Ce de fato existe o trabalho em rede? Na sua opinião como se encontra atualmente?

6- Ha momentos de discursões onde os órgãos possam reunir para analisar o alcance das ações dessa Rede de proteção, propor solução e somar as dificuldades de acesso aos serviços?

7-Do seu ponto de vista quais os principais desafios para efetivar e articular essa rede de proteção no município Barbalha?Qual e a sua sugestão para o fortalecimento e melhor articulação dessa Rede de Proteção social no município?

